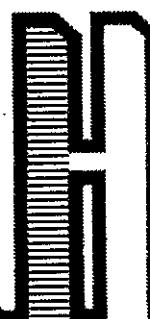




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLV - Nº 164

QUINTA-FEIRA, 29 DE NOVEMBRO DE 1990

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 - ATA DA 193^a SESSÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 1990

1.1 - ABERTURA

1.2 - EXPEDIENTE

1.2.1 - Mensagem do Senhor Presidente da República

- Nº 214/90 (nº 847/90, na origem), restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado.

1.2.2 - Aviso do Presidente do Tribunal de Contas da União

- Nº 693/90, encaminhando ao Senado Federal cópia do Relatório/Voto, aprovado no Plenário daquela Corte e proferido pelo Ministro Paulo Affonso Martins de Oliveira, acompanhado de declaração de voto do Ministro Carlos Atila Alvarés da Silva, relativo ao Fundo Especial de que trata a Lei nº 7.525/86.

1.2.3 - Aviso do Ministro da Aeronáutica

- Nº 27/90, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Aeronáutica, sobre quesitos constantes do Requerimento nº 324/90, de autoria do Senador Jamil Haddad.

1.2.4 - Ofício do Sr. 1º Secretário da Câmara dos Deputados

- Nº 286/90, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 18/89, que

define como crime inafiançável a remarciação de preços de gêneros alimentícios de qualquer espécie, expostos à venda, e dá outras providências.

1.2.5 - Leitura de projetos

- Projeto de Resolução nº 65/90, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso e outros senadores, que dá nova redação ao art. 16 da Resolução nº 94/89.

- Projeto de Lei do Senado nº 217/90, de autoria do Senador Márcio Berezowski, que dispõe sobre a concessão de transporte coletivo gratuito nos dias de eleições.

1.2.6 - Requerimento

- Nº 460/90, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 151, de 1989 - Lei de Elaboração e Consolidação das Leis.

1.2.7 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - XIX Festival de Artes de São Cristóvão, em Sergipe.

SENADOR JAMIL HADDAD - Casos de dengue hemorrágico no Rio de Janeiro. O problema da assistência médica no País.

SENADOR NEY MARANHÃO - Entrevista do Deputado César

Maria a órgão da imprensa, na qual faz elogios à equipe e ao plano econômico do governo. Fortalecimento da Ministra Zélia Cardoso de Mello.

SENADOR RUY BACELAR - Análise do Governo do Presidente Fernando Collor.

SENADOR FRANCISCO ROLLEM-BERG - Artigo do jornalista João Emílio Falcão sob o título *Cada um faz o que pode*. Assassinato de menores em Sergipe. Situação do menor abandonado no País.

SENADOR RONAN TITO - Falta de recursos para o custeio da agricultura.

1.2.8 - Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/57/90, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, submetendo ao Senado pedido de licença prévia para instauração de procedimento criminal contra o Senador José Ignácio Ferreira, conforme dispõe o art. 53, § 2º, da Constituição Federal.

1.3 - ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1990 (nº 180/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, celebrado em Quito, em 26 de outubro de 1989. Aprovado. A promulgação,

**EXPEDIENTE
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

PASSOS PÓRTO
 Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
 Diretor Executivo
CESAR AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA
 Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
 Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
 Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
 Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

Projeto de Resolução nº 63, de 1990, de autoria do Senador Iram Saraiva, que altera o art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal. Aprovada a sua tramitação normal, nos termos do Requerimento nº 459/90.

Ofício nº S/54, de 1990 (nº 135/90, na origem), relativo à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado da Bahia a emitir e colocar em mercado vinte e dois bilhões de Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia LFT-BA. Retirado da pauta.

Parecer nº 345, de 1990, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao examinar o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1985 (nº 96/85, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativa ao exercício financeiro de 1983, com voto vencido, em separado, do Senador João Menezes e voto vencido do Senador Aureo Mello. Aprovado.

Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o registro de pessoas físicas ou jurídicas junto às Casas do Congresso Nacional, para os fins que especifica, e dá outras providências. Discussão adiada nos termos do Requerimento nº 462, de 1990.

Projeto de Lei do DF nº 51, de 1990, do Governador do Distrito Federal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1991. Aprovado, após usarem da palavra os Srs.

Mauro Benevides e Maurício Corrêa. A Comissão do Distrito Federal para redação final.

Projeto de Resolução nº 45, de 1990, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que altera a redação do art. 16 da Resolução do Senado Federal nº 94, de 1989, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos municípios e de suas respectivas autarquias e estabelece limites e condições

para a concessão de garantias. Votação adiada por falta de quorum, tendo usado da palavra os Srs. Ronan Tito, Marco Maciel, Jamil Haddad, Maurício Corrêa, Ney Maranhão e Mauro Benevides.

Projeto de Resolução nº 62, de autoria do Senador Ney Maranhão, que dá nova redação à Resolução nº 94, de 1989. Votação adiada, por falta de quorum.

**1.3.1 - Discursos após a
Ordem do Dia**

SENADOR MÁRCIO LACERDA — Proposição da Câmara Municipal de Três Lagoas — MS, em defesa da manutenção do ramal ferroviário Bauru-Corumbá, o chamado "Trem do Pantanal".

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Realidade do País, demonstrada em dados do IBGE, no tocante à participação político-social do brasileiro.

SENADOR MARCO MACIEL — Solenidade de assinatura de convênio entre órgãos governamentais, visando à execução de obras de irriga-

ção na região da Barragem de Itaparica.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Restrições a gastos de divisas com a importação de produtos superfluos. Agravamento da concentração de renda no Brasil, comprovada em dados do IBGE.

SENADOR ODACIR SOARES — Considerações sobre a classificação indicativa das diversões públicas e dos programas de rádio e televisão, estabelecida pelo Ministro da Justiça.

SENADOR RONALDO ARAGÃO — Precariedade de trechos da rodovia BR-364, em Rondônia. Situação calamitosa do setor agrícola rondoniense.

1.3.2 - Comunicação da Presidência

Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 17 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.4 - ENCERRAMENTO

**2 - ATA DA 194^a SESSÃO, EM
28 DE NOVEMBRO DE 1990**

2.1 - ABERTURA

2.2 - EXPEDIENTE

**2.2.1 - Ofício do Sr. 1º
Secretário da Câmara dos Deputados**

— Nº 287/90, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1983.

2.2.2 - Requerimentos

— Nº 463/90, de urgência para o Projeto de Lei da

Câmara nº 80/90, que introduz modificação na estrutura organizacional da 4ª Região da Justiça Federal, dá competência ao respectivo Tribunal Regional e determina outras providências.

— Nº 464/90, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 100/90, que dispõe sobre a criação das Procuradorias da República nos Estados de Roraima e Amapá e dá outras providências.

2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Resolução nº 65, de 1990, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso e outros Srs. Senadores, que dá nova redação ao art. 16 da Resolução nº 94, de 1989. **Aprovado** após parecer favorável da comis-

são competente, tendo usado da palavra os Srs. Ronan Tito, Marco Maciel, Ney Maranhão, Maurício Corrêa e Jútahy Magalhães. A Comissão Diretora para redação final.

Redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1990. **Aprovada.** À promulgação.

2.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimentos nºs 463 e 464/90, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados.**

2.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.4 — ENCERRAMENTO

3 — ATOS DO PRESIDENTE

— Nºs 29, 48, 65 e 132/90 (Republ.icação)

— Nº 249, de 1990

4 — PORTARIA DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

— Nº 26, de 1990

5 — PORTARIA DO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA

— Nº 01, de 1990

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES COMPETENTES

Ata da 193^a Sessão, em 28 de novembro de 1990

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

Presidência dos Srs. Nelson Carneiro e Pompeu de Sousa

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS:
ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.
SENADORES:**

— Aluizio Bezerra — Nabor Júnior — Odacir Soares — Ronaldo Aragão — Almir Gabriel — Oziel Carneiro — Alexandre Costa — João Lobo — Chagas Rodrigues — Hugo Napoleão — Afonso Sancho — Cid Sabóia de Carvalho — Mauro Benevides — Marco Maciel — Ney Maranhão — Mansueto de Lavor — João Nascimento — Francisco Rollemburg — Lourival Baptista — Luiz Viana Neto — Jutahy Magalhães — Ruy Bacellar — Gerson Camata — João Calmon — Jamil Haddad — Nelson Carneiro — Ronan Tito — Maurício Corrêa — Antônio Alves — Pompeu de Sousa — Roberto Campos — Lourenço Nunes Rocha — Rachid Saldanha Derzi — Wilson Martins — Leite Chaves — Afonso Camargo — Jorge Bornhausen — Márcio Berezoski — Nelson Wedekin — Alberto Hoffmann — José Paulo Bisoli — José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — A lista de presença acusa o comparecimento de 42 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de projeto de lei sancionado:

Nº 214/90 (nº 847/90, na origem), de 27 do corrente, relativa ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1990. (nº 5.808/90, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a distribuição de efetivos de Oficiais da Marinha em tempo de paz.

AVISO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 693/90, de 23 do corrente, encaminhando ao Senado Federal cópia do Relatório/Voto, aprovado no Plenário daquela Corte e proferido pelo Ministro Paulo Affonso Martins de Oliveira, acompanhado de declaração de voto do Ministro Carlos Atílio Alves da Silva, relativo ao Fundo Especial de que trata a Lei nº 7.525/86.

AVISO DO MINISTRO DA AERONÁUTICA

Nº 27/90, de 26 do corrente, encaminhando esclarecimentos prestados pelo Ministério da Aeronáutica, sobre quesitos constantes do Requerimento nº 324, de 1990, de autoria do Senador Jamil Haddad.

(Encaminhe-se o original ao requerente)

OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 286/90, de 28 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 18, de 1989 (nº 4.383/89, naquela Casa), de autoria do Senador João Menezes, que define como crime inafiançável a remarcação de preços de gêneros alimentícios de qualquer espécie, expostos à venda, e dá outras providências.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
Nº 65, DE 1990**

Dá nova redação ao art.
16 da Resolução nº 94/89.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 16, da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Esta resolução terá validade até 7 de dezembro de 1990."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Como a regulamentação das competências privativas do Senado Federal, previstas no art. 52, itens V, VII, VIII e IX, da Constituição Federal, é editada por razões de Estado, e, levando em conta a alta complexidade da matéria, resolvi apresentar a presente proposição, com o apoio das lideranças da Casa, para dar tempo de elaborar um texto que consulte os interesses da Federação e do País.

A prorrogação é necessária tendo em vista que o art. 16 da supracitada Resolução nº 94/89, prevê a vigência até 30 de novembro do corrente ano.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1990. — Fernando Henrique Cardoso — Odacir Soares — Ney Maranhão — Marco Maciel — Ronan Tito — Mauro Belevides — Affonso Camargo.

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 217, DE 1990**

Dispõe sobre a concessão de transporte coletivo gratuito nos dias de eleições.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao Título V, das Disposições Gerais e Transitórias, da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965:

"Art. Nos dias de eleições, o transporte coletivo municipal de passageiros será gratuito.

Parágrafo único. As empresas concessionárias e/ou permissionárias, para efeito de resarcimento das despesas com o serviço de

que trata este artigo, poderão excluir-las do lucro líquido do exercício, quando da apuração do lucro real."

Art. O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias contados da sua publicação.

Art. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Código Eleitoral brasileiro, promulgado em 1965, não prevê uma série de situações que se criaram a posteriori, facilitadas por omissões a casos que se foram tornando rotina, muito embora se caracterizem por incontestáveis atos de corrupção eleitoral.

O transporte de eleitores por candidatos e partidos na conquista de voto é um exemplo típico de tais situações, nos dias de eleições.

A maturidade política e a plena democracia que almejamos somente será alcançada quando for integralmente livre a manifestação do cidadão nas urnas, livres de vícios e costumes deformadores da vontade coletiva.

O fornecimento de transporte gratuito aos eleitores no dia dos pleitos constitui medida saneadora, tendente a neutralizar pressões à boca de urna.

Medida semelhante já se materializa, através da Lei nº 6.091/74, que dispõe sobre o fornecimento de transporte gratuito, em dias de eleição, a eleitores residentes nas zonas rurais. Com tal medida, que se justifica pelas dimensões continentais de nosso País, procura-se proporcionar ao eleitor condições de acesso às urnas eleitorais, através do fornecimento de veículos e embarcações pertencentes à União, estados, territórios e municípios.

Consideramos que a nossa proposta reduzirá a influência do poder econômico que busca intervir nas eleições a fim de eleger candidatos comprometidos com interesses espúrios e não com as causas que efetivamente afligem o País.

Propomos, também, que as empresas concessionárias e permissionárias dos serviços de transporte coletivo possam excluir as despesas do lucro líquido do exercício para efeito de apuração do lucro re-

al, na forma a ser definida pelo Poder Executivo, podendo-se adotar, por analogia, a metodologia utilizada para o resarcimento fiscal pela propaganda eleitoral gratuita prevista no Decreto nº 98.334/89.

Finalmente, consideramos que, com as alterações propostas, o Código Eleitoral se tornará muito mais abrangente e atingirá melhor seus elevados objetivos, que são justamente aqueles que visam a assegurar a mais completa liberdade ao cidadão, para garantir um dos fins visados pela Constituição, que é a normalidade e legitimidade das eleições.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1990.
Senador Márcio Berezowski.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa).

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 460,
DE 1990**

Requeiro a inclusão em Ordem do Dia, na forma do disposto no inciso I do artigo 172 do Regimento Interno desta Casa, do PLS nº 151 de 1989. — Lei de Elaboração e Consolidação das Leis.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1990. — Fernando Henrique Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) — O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL — SE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, recebi do Magnífico Reitor da Universidade Federal de Sergipe, Professor Clodoaldo de Alencar Filho, ofício com o Projeto do XIX Festival de São Cristóvão, que deverá completar no corrente ano de 1990, 18 anos de ininterruptas atividades.

Preliminarmente, desejo assinalar que, desde a sua criação, quando da administração do Governador Paulo Barreto de

Menezes, em 1972, no contexto das comemorações do Sesquicentenário da Independência do Brasil, que venho estimulando no limite das minhas possibilidades, de maneira concreta e permanente, a consolidação, fortalecimento e ampliação do Festival de Arte de São Cristóvão, de tal forma que, agora, verifico com justificada alegria, que a sua realização coincide com o transcurso do quarto centenário de São Cristóvão - município que trago no coração como ponto de partida e fundamento de toda a minha trajetória político-administrativa quando tive a honra de governá-lo como prefeito e lá ter exercido a minha profissão como médico.

Incontestavelmente, o Festival de Arte de São Cristóvão adquiriu dimensões excepcionais, em termos da excelência, criatividade e importância dos seus múltiplos eventos, a ponto de atrair mais de 70 mil visitantes e turistas, além dos habitantes de São Cristóvão e de uma expressiva aglomeração de artistas que se deslocam de todas as regiões brasileiras, inclusive, do exterior, visando conhecer, participar e aplaudir os eventos mais característicos do festival, na multiplicidade de suas expressões formais, principalmente nos seguintes setores: Literatura e Redação; Teatro; Cinema e Vídeo; Música; Dança; Fotografia; Pintura; Desenho; Arte-Educação; Artesanato e Espetáculos e Folguedos Folclóricos diversos.

Agradecer a atenção que me foi dispensada pelo Magnífico Reitor, professor Clodoaldo de Alencar Filho, cumpre o dever de enaltecer a Universidade Federal de Sergipe, através da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, e do Centro de Cultura e Arte, e congratular-me, também, com o Vice-Reitor Luiz Hermínio de Aguiar Oliveira, a Pró-Reitora Elúzia Maria de Carvalho Almeida da Costa, o professor Luiz Eduardo Oliva, bem como os funcionários categorizados e técnicos que compõem as magníficas equipes responsáveis pelos crescentes êxitos dos Festivais de Arte de São Cristóvão.

É verdade que, depois da extinção da Lei Sarney e da reformulação dos órgãos de cultura, no bojo de reforma administrativa que o governo federal vem promovendo... o incremento dos custos e despesas próprias dessa magna iniciativa, simultaneamente com a escaquez dos recursos financeiros, tornam imperativo uma colaboração mais intensa das

instituições e empresas da iniciativa privada, as quais, certamente, evidenciarão o seu interesse no sentido de investir nos empreendimentos do desenvolvimento cultural e educativo de Sergipe, do Nordeste e do Brasil, de vez que o XIX Festival de Arte de São Cristóvão evoluiu, de forma exponencial, transformando-se num conjunto de eventos dos mais significativos e importantes no cenário nacional.

Eram estas as sucintas observações que desejava fazer à margem do XIX Festival de Arte de São Cristóvão, a ser realizado no período de 20 a 22 de dezembro do corrente ano de 1990, motivo de alegria e orgulho para todo o povo sergipano. Solicito seja incorporado ao meu pronunciamento o telegrama que recebi do Magnífico Reitor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**DOCUMENTO A QUÉ SE REFERE
O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM
SEU DISCURSO:**

Aracaju/Sergipe nº 120 28-11-90(ANT)

Senador Lourival Baptista

Senado Federal - Brasília-DF

MMNCR - 201/90. Temos o prazer de convidar Vossa Excelência para abrilhantar com sua presença a solenidade de abertura do XIX Festival de Arte de São Cristóvão a ser realizado de 20 a 22 de dezembro vindouro.

SDS prof. Clodoaldo de Alencar Filho, Reitor UF Sergipe.

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad, por cessão do ilustre Senador Ruy Bacelar.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos os Colegas sabem que tenho feito reiterados pronunciamentos relacionados com a dengue no Estado do Rio de Janeiro.

Recordo-me bem que antes do término do mandato do saudoso Senador Amaral Peixoto, ele solicitou que se constituísse nesta Casa uma Comissão Especial para ir ao nosso Estado, a fim de tomar as providências necessárias ao estancamento do surto de dengue que ali ocorria, em 1986, a total erradicação da doença.

Em vários pronunciamentos, Sr. Presidente, alertei sobre o risco de termos a forma mor-

tal da chamada dengue hemorrágica, causada por um outro tipo de mosquito que não o *Aedes aegypti*, mas pelo *Aedes albopictus*, o mesmo que transmite a febre amarela. Infelizmente, somos obrigados, hoje, a declarar, com tristeza, que no Estado do Rio de Janeiro já vem ocorrendo casos de dengue hemorrágica. O fato estarredor é que, logo após a posse do Presidente Fernando Collor, um dos órgãos extintos foi a Sucam, que contava, justamente, com os famosos mata-mosquitos, especializados na campanha preventiva contra as doenças infecto-contagiosas. Agora, vejo nos jornais que o Governo, através do Ministério da Saúde, destina uma verba para o Estado do Rio de Janeiro, com a presença do Secretário de Saúde do Município do Rio de Janeiro.

Aí, Sr. Presidente, verificamos o seguinte fato: com parte dessa verba, 900 guardas sanitários serão contratados pela Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro. Se existia um organismo que funcionava, e funcionava bem, era a Sucam. No entanto, extinguiu-se o órgão, foram demitidos todos os chamados mata-mosquitos e agora dá-se uma verba para o município, que passou a combater o mal com a Comlurb, para a contratação de 900 guardas-santários, que nada mais são do que os antigos mata-mosquitos.

A saúde em nosso País, infelizmente, é uma vergonha. Aqui em Brasília, os jornais publicaram que o percentual da doença de Chagas é elevadíssimo, logo ali na cidade-satélite Samambaia. Por quê? Porque não se erradica o barbeiro. Porque não se tomam providências no sentido de evitar essa doença, altamente mortal. É uma doença que desenvolve o chamado "coração bovino" e que leva à morte mais cedo ou mais tarde.

No entanto, Sr. Presidente, todas as doenças infecto-contagiosas em nosso País apresentam índices de crescimento, inclusive a malária, que está infestando todos os Estados do Norte e Nordeste e agora chegando, inclusive ao Sudeste e Sul do País.

O Sr. Oziel Carneiro - Permit-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JAMIL HADDAD - Ouço V. Ex^a, Senador Oziel Carneiro, com satisfação.

O Sr. Oziel Carneiro - Nobre Senador Jamil Haddad, V. Ex^a está levantando um problema realmente muito sério e

preocupante. Ninguém pode combater endemias agindo por sistemas e por diátoles. A malária, por exemplo, na Amazônia, continua grassando e até recrudescendo, exatamente porque não há uma continuidade nos programas de combate ao anofelino. O Estado de V. Ex^a, que me parece, até pela dimensão da área territorial, seria muito fácil de combater e erradicar a dengue, sofre, padece disso, que considero uma obtusidade da Administração Pública brasileira; não apenas da atual, mas já se vem repetindo ao longo dos anos. Na Amazônia, culpa-se o garimpeiro. Na realidade, tenho assistido em vários estados da Amazônia, reclamações da falta de verba para o guarda-sanitário, conhecido nacionalmente como mata-mosquito. Dispensa inexplicável de funcionários que já estão habilitados e treinados ao exercício da atividade de borrar, de combater o anofelino e, depois? Depois se suspende e se volta à estaca zero. Geralmente isso é feito em nome de campanha, e a campanha é por um período. Novamente se reproduzem os mosquitos, aumenta a incidência de malária, alega-se que o DDT, hoje, já é proibido e até se processam pessoas que contribuíram para importar DDT para combater a malária neste País, e, como diz V. Ex^a, dispensa-se o treinado, o habilitado, e se vota uma verba, transfere-a para o município para contratar pessoas que não estão habilitadas e que vão ser treinadas a um custo maior e ainda vão desperdiçar o uso do produto químico a ser utilizado. V. Ex^a levanta um problema que não é apenas do seu Estado, mas que nós, no Brasil, precisamos encará-lo não apenas sob o aspecto sanitário, mas sob o aspecto administrativo. É preciso termos continuidade nesse que se pretende alcançar em termo de melhoria das condições sanitárias deste País. Não adianta ficarmos em campanhas intermitentes, porque se não eliminarmos o último agente transmissor da dengue, o último agente transmissor da malária, viveremos ainda por muitos séculos desperdiçando recursos do Erário nacional e não conseguiremos o objetivo principal, que é a eliminação desses males.

O Sr. Jamil Haddad - Nobre Senador Oziel Carneiro, V. Ex^a, homem da Amazônia, se recorda que há época, se não me falha a memória, do Governo de Juscelino Kubitschek, o Ministro da Saúde era Mário Pinotti e foi feita uma campanha de erradicação da malária. Chegou-se a dizer que a malária estava erradicada no

nosso País! Hoje, no entanto, os índices de pessoas infestadas pela malária são alarmantes, em Rondônia, no Acre, na Amazônia; como um todo, os índices são alarmantes, e, o que é pior, antigaamente era o *plasmodium vivax*, de mais fácil combate, hoje é o *falciparum*, resistente aos quimioterápicos que são usados no seu combate.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a capacidade operacional de um trabalhador do Norte é extremamente baixa, porque o trabalhador repentinamente sofre os ataques da doença, apresenta crises térmicas elevadíssimas que o incapacitam para a prestação de qualquer tipo de serviço durante dias, semanas e meses. É um problema social de extrema gravidade. Eu sou oposição ao atual Governo e não estou aqui, em absoluto, para dizer que esse fato é do atual Governo. Isto vem rolando, mas o problema social que deveria ser encarado em profundidade pelo atual Governo, até o presente momento está relegado inteiramente. Em termos de saúde, tudo está na estaca zero. E o que estamos vendo infelizmente no meu Estado, o Estado do Rio de Janeiro, mesmo com hospitais de alto gabarito. O Hospital dos Servidores do Estado, que era considerado um dos melhores, de classe "A", da América Latina, encontra-se numa situação falimentar, com médicos altamente habilitados colocados em disponibilidade. Querem transformar a assistência médica apenas em emergência. Por quê? Qual a visão nesse sentido? E porque a emergência é o caro na assistência médica. A emergência custa muito ao Estado e já o filet mignon, que é a rotina, esta, pretendem que seja privatizada, entregue aos grupos da medicina privada. O antigo Hospital do IAPTEC, no qual me orgulho de ter trabalhado durante toda a minha vida, o antigo Hospital do Iapetão hoje Inamps de Bonsucesso, à época de sua inauguração tinha 1.100 leitos. Só no serviço de ortopedia, em 1949, 150 leitos. Hoje, está sendo transformado em hospital de emergência. Querem fazer do hospital do Inamps de Bonsucesso um hospital para tratamento de 700 emergências diárias, e aquela população da zona da Leopoldina e da Baixada Fluminense, que se socorre desse hospital, que foi altamente habilitado, não encontra mais condições de uma operação da clínica cirúrgica. Foram desativadas a urologia, a cirurgia geral, pena que a ortopedia hoje tem apenas 20 leitos, quando tinha 150, e assim por diante.

E são vistas macas e mais macas pelos corredores. Com pacientes para atendimento de emergência, porque o hospital, não está preparado para isso. Há uma desorganização total da assistência médica no Estado do Rio de Janeiro. Falo do meu Estado, não posso falar dos outros porque não conheço em profundidade.

Sr. Presidente, como médico, com 41 anos de formado — o que comemorei semana passada —, sinto-me envergonhado da situação da assistência médica no Rio, hoje. Quem é que tem condições de pagar a medicina privada? Só a classe média alta. E com a contenção de salários, com o arrocho salarial, a classe média hoje não pode mais pagar um plano de saúde. Os hospitais estão completamente desmobilizados e haverá uma demanda maior novamente nos hospitais públicos. E aí, Sr. Presidente, será o caos.

Lanço este alerta, na oportunidade do meu pronunciamento. Há necessidade, acima de Partidos, de haver estudo profundo a respeito da assistência médica no País. Sr. Presidente, país que não dá saúde nem educação condignas à população, não merece ser respeitado! E, no entanto, existe a ufania de se dizer que somos a oitava economia do mundo sem dizer que somos a sexagésima quarta em termos sociais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essa denúncia de que se não fossem tomadas providências de combate à dengue, chegaríamos ao tipo de dengue hemorrágico, eu queria que não se confirmasse. Mas, infelizmente, apesar de vários chamamentos às autoridades sanitárias do meu Estado e do País, providências não foram tomadas. Vários casos de dengue hemorrágico têm sido atestados. Já com óbitos. Esperamos, Sr. Presidente, que não tenhamos um novo surto de febre amarela, porque teremos uma mortalidade extremamente elevada na população ativa e trabalhadora do País.

Eram essas as considerações que eu gostaria de fazer, confiando sensibilizar as autoridades responsáveis pela assistência médica para que se instale, de imediato, o Suds é para que haja medicina preventiva e medicina sanitária preventiva no nosso País. Este é o apelo que formulou para que fique constando nos Anais do Senado Federal.

Obrigado! (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Com a palavra o nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN - PE) - Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o insuspeito Deputado César Maia, em entrevista ao Jornal de Brasília, no dia 18 deste, disse que "a atual equipe econômica do Governo vai muito bem". E mais: que, tomada-a no seu conjunto. Trata-se da melhor equipe dos últimos anos.

O chefe dessa equipe, Sr. Presidente, é a Ministra Zélia Cardoso de Mello. Sei que, para reorganizar a economia do País, quando se leva isso a sério e para valer, como a ministra está fazendo, muitos interesses podem ser contrariados. E estão sendo, na verdade, principalmente os grandes interesses. Nada mais natural que aqueles que se sentem contrariados lancem mão de todos os meios para defendê-los, e não medem formas e argumentos. Infelizmente, servindo-se dos meios de comunicação, dos quais normalmente são donos ou concessionários. Investem-se quando perdidos, contra a honra e a vida da pessoa pública que, eventualmente, possa dificultar seus interesses. Tal está acontecendo com a vida da Ministra Zélia Cardoso de Mello. De um tempo a essa parte, até sua vida pessoal não foi respeitada.

Neste momento difícil que estamos vivendo, Sr. Presidente, com dificuldades econômicas nos cercando de todos os lados, a Ministra Zélia Cardoso de Mello precisa de tranquilidade, de paz e de

respeito para que possa trabalhar e melhor servir aos interesses do País. Se o trabalho da Ministra "vai bem", se sua equipe é uma das melhores dos últimos anos", no dizer do Deputado César Maia, economista de respeito e da oposição, por que essa fala contra uma ministra que está fazendo tudo para acertar? Se tantos destes são lançados contra ela. Estou certo, Sr. Presidente, de que ela está percorrendo o bom caminho e pondo o País no rumo do êxito. A ministra, na sua obstinação para a derrubada da inflação, parece até aquelas caravanas do deserto... vai... passando impávida, apesar dos rugidos da matilha...

Descreio dos críticos e contestadores, Sr. Presidente, quando, para firmar suas contrariedades, lançam mão da desforra e começam, sem nenhum escrúpulo, investindo contra a

honra pessoal de quem quer que seja, principalmente quando se trata de uma pessoa pública. A Ministra Zélia Cardoso de Mello dirige a economia do País e está contrariando os oligopólios. Lutar contra esses monstros de múltiplos tentáculos não é fácil, pois eles são donos das forças econômicas do País e com o poder do dinheiro compram espaço para se defender e denegrirem. Defender-se? Muito bem! É o direito de todos, denegrirem? Aí já é jogo sujo, baixaria de quem nem sempre tem razão.

Então, para se desacreditar a ministra, quando ela viaja para aqui ou acolá, divulgam-se viagens sigilosas, como se alguém estivesse na obrigação de participar, a quem quer que seja, o que faz ou deixa de fazer como cidadão em sua vida particular. Mas a divulgação quer saber muito mais do que qualquer coisa. E quando não sabe, inventa, porque, nisso, o importante é denegrir, denegrindo, desmoraliza, desmoralizando, põe um descrédito o que a pessoa é e o que está fazendo, no caso da Ministra Zélia Cardoso de Mello, porque contrariados, querem desacreditar seu trabalho e, se possível, derrubá-la.

Tem mais, Sr. Presidente: é comum na vida de qualquer cidadão procurar médico para tomar ciência de como vai sua saúde. E isso deve acontecer sempre e de modo corriqueiro. Só a Ministra Zélia Cardoso de Mello não pode. Seguiu ela a São Paulo para exames de rotina e foi o suficiente para dizerem que a saúde da Ministra ia mal. Se ia mal - claro! - deveria deixar o Governo. Interpreta-se esse jogo sujo como meio de pressão para mudar pessoas e com elas os planos que estão sendo executados. Ora, Sr. Presidente, é picardia demais de certos grupos ou pessoas que, de tão contrariadas em seus interesses, descem a tão mesquinhos modos de combater a quem está combatendo transparentemente.

A grande luta desse Governo, Sr. Presidente, é contra a inflação, com inflação não há economia estável, com inflação não há democracia duradoura. Mas a inflação está aí indomável, toda a técnica para debelá-la está sendo usada. Mas ela está agradecida à sua teima, estudo-se e se localizou onde está a resistência a ela. Os grandes lucros dos que não abrem mão de um centavo sequer do que podem lucrar, lucrar muito e cada vez mais. Por ter-se localizado a resis-

tância à queda da inflação, despontou-se essa luta, sem alma, para tentar desmoralizar uma ministra competente..

Claro que, Sr. Presidente, se a inflação já estivesse debilitada, para a ministra Zélia convergiriam todos os louvores. Mas como a inflação permanece, a vida da Ministra se transformou em um inferno. Por que os que estão contrariados não pagam para esperar? Uns dizem que a inflação começará a cair já a partir de dezembro. Outros, mais prudentes, acham que, em abril ou maio, ela vai cair e cair de vez. Por que não esperar um pouco? Por que desacreditar todo um trabalho só porque os frutos ainda não chegaram e têm tudo para chegar? Estamos esquecidos, Sr. Presidente, de que vivemos há anos dentro de uma cultura da inflação... Há grupos que a desejam ardenteamente, porque com ela ganham a vida e ganham demais. Mas a inflação é um mal para o pequeno, para o pobre, para o assalariado, para a classe média, para todos. Se é um mal, deve ser combatido, mesmo que tenhamos vivido ou estejamos vivendo dentro de uma cultura que só traz a desgraça para o povo. Se a inflação só ajuda os grandes, ela é um crime e, sendo-o, deve ser combatida com todo o vigor.

É contra a inflação, Sr. Presidente, a luta da Ministra Zélia, porque ela luta contra um monstro, interesses grandes são contrariados e, como tal, reagem ferozmente, não perdendo nem a vida pessoal e particular da Ministra.

Estão lançando, Sr. Presidente, o descrédito contra a política econômica do Governo, espalhando pelos quadrantes do País que a qualquer momento a Ministra Zélia vai ser ejetada do Governo. Para os contrariados, qualquer argumento vale, contanto que defenda seus direitos indefensáveis.

Mas a Ministra Zélia não deve se abalar. Tem ela a confiança e o apoio do Presidente Fernando Collor de Mello. Segundo os entendidos, as linhas que ela traçou para o combate à inflação estão certas. A inflação vai cair, e, caindo, vai melhorar a economia nacional e, melhorando, vai-se tornar melhor a vida do brasileiro. Que a Ministra Zélia permaneça firme e não se exaspere com a invasão que estão fazendo à sua vida pessoal. Sua vida pessoal a ela pertence. A ela meu apoio e a minha solidariedade.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR (PMDB - BA). Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, procuraremos hoje desenvolver uma análise do Governo do Presidente Collor, neste exato momento em que suas falhas e incongruências ganham corpo, crescem em extensão e profundidade e, consequentemente, exigem a atenção de todos nós que nos preocupamos com o destino do País.

No curso dessa análise, faremos algumas remissões ao Governo do ex-Presidente José Sarney, buscando, assim, assinalar semelhanças e dessemelhanças entre os dois quadros históricos e as linhas de conduta pessoal adotadas pelos dois Governantes.

Neste momento, move-nos, como sempre, o indeclinável dever cívico da busca da verdade, do esclarecimento de nossos problemas, bem como o propósito de servir ao País, preservando os altos interesses do povo brasileiro.

Logo de início, queremos ressaltar que cada momento histórico tem especificidades próprias que o distinguem de outros. Concordamos com a afirmação de Heráclito, de Efeaso (séc. VI a.C.): "Não nos banhamos duas vezes no mesmo rio". Todavia, embasados ainda no método dialético, acreditamos que todo período histórico nasce do passado e prepara o futuro.

Por isso, o confronto desses dois períodos, desses dois governantes, apesar de suas características, guarda também, enquanto processo, inter-relações e analogias que não podem ser esquecidas.

O ex-Presidente José Sarney não se apresentou à Nação como candidato à Presidência da República; foi guindado ao Poder por forças da trama do destino, porém com o apoio quase unânime da Nação brasileira. Conforme deixamos registrado em discurso, em setembro de 1987, "em menos de dois anos, já havia perdido essa sustentação popular que foi substituída pelo desencanto, pela perplexidade e pela insanável perda de confiança do povo e seus governantes".

Nesse mesmo pronunciamento, procuramos deslindar as causas geradoras dessa decepção e

descrença dos governados em relação à seu governante.

Não é nosso interesse, aqui e agora, reproduzir de forma pormenorizada aquela nossa fala que, de resto, se encontra registrada nos Anais.

Permita-me, porém, Sr. Presidente, reproduzir uma passagem fundamental para o desenvolvimento de nossa argumentação na análise desse processo histórico:

"A dolorosa verdade, todavia, Srs. Senadores, é que essa Nova República foi a primeira vítima do Governo Sarney, a primeira entre tantas indemnizações de Tancredo a cair em descrédito graças ao flagrante desencanto entre o feérico discurso proferido pelo Presidente e a sombria realidade das mordomias renascidas, primeiro clandestinamente, depois, às escâncaras; da corrida fisiológica em busca de cargos em todos os escalões, sob a complacência sem disfarces do Presidente Sarney, e despropósito das ferrovias faraônicas concebidas sem racionalidade e teimosamente tocadas com o propósito de imortalizar a mediocridade e, sobretudo, a testa já inocutável e recalcitrante corrupção, tão viva na presente conjuntura quanto nos períodos mais obscuros do proscrito regime."

Srs. Senadores, o restante do percurso daquele Governo já é por demais conhecido e, por isso, cremos que podemos ser mais generalizantes. Os erros foram-se somando, se corporificando nos mais variados setores da vida econômica, política e social ao lado do mais execrável apagiguamento dos favorecidos. Como coroamento desse estado de enganos, ao fim de seu mandato, o povo nutria total descrença pelo seu Governo.

É dentro desse quadro histórico que se realiza a eleição presidencial, a primeira depois de trinta anos, sem que o povo escolhesse seu Presidente.

É inegável que o então candidato Fernando Collor conduziu como plataforma primordial de sua campanha tudo aquilo que em Sarney falhara, se omitira ou postergaria: a contenção da inflação, a volta aos princípios de probidade administrativa, a sintonia com as reivindicações dos segmentos mais desprotegidos de nossa sociedade — os chamados descamisados. É verdade também

que usou de outros apelos e argumentos no combate aos discursos das posições de esquerda, como estratégia eleitoral.

Escolhido pelo povo numa eleição democrática, o atual Presidente iniciou seu mandato com um grande impulso de credibilidade junto ao povo e com grande independência em relação aos quadros políticos do País. Assim, iniciava-se uma nova etapa de nossa História política. Caberia agora ao novo Presidente reorganizar, administrar, implementar e apresentar resultados dentro de seu planejamento.

Embevecido com o resultado eleitoral, centrado por demais no culto de sua personalidade, o atual Presidente adotou um estilo administrativo autoritário e intervencionista que aumentou progressivamente. Centralizador à maneira antiga, Collor nega, no exercício do Poder, a modernidade que alardeava na campanha.

O que se tem de novo mesmo é o culto de uma imagem — o trabalho de um marketing — sempre pronto a focalizar o Presidente atlético, interessado por esportes, ativo, corajoso, destemido, mas também temerário em arrojos pouco compatíveis com sua função.

Dir-se-ia que, em termos de imagem, em relação a seu predecessor, saímos de um extremo para outro. Isso tudo que faltou a seu antecessor e até poderia ser compreendido, ou pelo menos tolerado, caso viesse acompanhado de resultados concretos, em benefício do povo e do País, se assemelha, agora, a uma bela embalagem feita para um produto comum. Aliás, a técnica de marketing do Presidente já se exauriu, não mais convence.

Em apenas oito meses, sente-se um processo crescente de corrosão precoce do Governo,

malgrado todo o zelo propagandístico feito no sentido de preservar sua imagem. Conforme estatística apresentada pela Revista Veja, de 21 do corrente mês, Collor é o menos popular dos quatro últimos Presidentes após um período semelhante no Governo (Popularidade de Geisel, após um ano: 71%; Figueiredo, após um ano: 57%; Sarney, após 8 meses: 44%; Collor, após 8 meses: 26%). O mais agravante: são os "descamisados", os que mais reprovam a administração Collor. Constatação também da insatisfação do povo: são os resultados das eleições para governador, quando seus candi-

dados foram fragorosamente derrotados.

Neste momento, não há dúvida de que o planejamento econômico, político e social do Governo não prospera. Prova disso é que vários segmentos de nossa sociedade, como políticos, empresários e assalariados, externam perplexidade e desagrado à política do Governo.

Alguns fatos, ocorridos nas últimas semanas, são provas cabais desse desconcerto, desse desagrado: a guerra verbal do Governo contra os empresários, a entrevista de Antônio Ermírio de Moraes a O Globo, em 8 de novembro, em que repudiava as acusações e generalizações injustas que vinham sendo feitas contra a classe, como se, só eles, fossem os vilões responsáveis pela inflação.

Já entre os assalariados, não bastassem todas as agruras por que passam, dentro de uma economia totalmente indexada, à exceção dos salários, foram surpreendidos por aumento elevado e generalizado de tarifas — o chamado Tarifaço.

O SR. NEY MARANHÃO — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RUY BACELAR — Tem V. Ex^a o aparte, nobre Senador Ney Maranhão, Líder do Governo nesta Casa.

O SR. NEY MARANHÃO — Meu amigo, eminentíssimo Senador Ruy Bacelar, estou ouvindo atentamente seu pronunciamento. Sei que V. Ex^a é um Senador de oposição, mas de uma oposição construtiva ao Governo que aí está; Senador que defende os altos interesses do nosso Nordeste. Dizia V. Ex^a, no andamento do seu pronunciamento, quando citou as pesquisas sobre atual Governo, com 26 ou 27% de aprovação. Permita-me discordar um pouco de V. Ex^a nessas pesquisas 26 ou 27%, de aprovação, mas 46% do povo brasileiro ainda acredita no Gover-

no e no Plano Collor. Não desacredita, acrescida. É uma pesquisa sofrível, mas ainda acredita. Então, esses 46 mais os 27 totalizam 73%. Sabemos que o Presidente Collor assumiu a Nação brasileira vindo de pequenino Estado, onde a maioria da classe política não acreditava que tal acontecesse. Sua Exceléncia tritou os grandes grupos, os partidos, porque aquilo foi um aviso que o povo brasileiro deu nas eleições anteriores para prefeito. V. Ex^a sabe que o Presidente Collor assumiu o Governo com 4% de inflação ao

dia, na hiperinflação — o empresário sem confiança, as fábricas praticamente transferindo o dinheiro para o open, porque aí eles ganhavam mais dinheiro do que na indústria. O Presidente Collor estava consciente de que o Brasil era um corpo inanimado, tínhamos que fazer uma operação grave, uma operação de vida ou morte, e esta sendo feita: é uma operação, sabemos — e Sua Exceléncia principalmente, que sangra o seu coração — quem mais está sofrendo são os "descamisados". Sou Líder do Governo. Esta semana, num programa em São Paulo, estive com o sindicalista Luís Antônio Medeiros, e estamos de acordo, não para a indexação da economia, do salário, porque isso faz voltar aquela bola de neve de quando Sua Exceléncia recebeu o País com 120% de inflação. Desta maneira, quem deseja que isso continue, são os grandes empresários — não os grandes e bons empresários, os micro e os médios empresários, que se estão sacrificando, às vezes trabalhando no vermelho, alcançando um lucro pequeno mas nobre Senador Ruy Bacelar, um dos oligopólios comandado pelo Sr. Antônio Ermírio de Moraes — V. Ex^a está vendendo o custo do cimento! Ele tem o comando de mais de 50% desse oligopólio. Estamos vendendo também o problema do alumínio. Estive em São Paulo, num congresso de solidariedade ao Kuwait, e lá havia mais de 1.500 pessoas que eram empresários e comerciantes árabes, médios e grandes empresários. Todos verberaram a atitude do Sr. Antônio Ermírio de Moraes. Por que Senador? No Governo passado, que V. Ex^a muito bem sintetizou, o ex-Presidente José Sarney, que vai ser novamente nosso Companheiro aqui no Senado — um homem bom, tão bom para ele que foi ruim para o Brasil — como V. Ex^a muito bem disse, entregou o Governo como uma "Casa de Noca", onde todos mandavam e ninguém obedecia. O próprio Senador Jutahy Magalhães desmentiu o ex-Ministro Fialho, daquela tribuna, citando inverdades. Como o

Senador Jutahy Magalhães não

tem papas na língua, desmentiu

e foi verdade. Compreendo a preocupação de V. Ex^a. Agora, veja o que diz a imprensa, depois das eleições para Governadores:

Apresenta um mapa do Brasil já loteado pelos novos donos das capitâncias.

Como se isso fosse um loteamento, senador Ruy Bacelar, o que está faltando — e sei que V. Ex^a concorda comigo — é di-

vidir melhor o lucro do capital; acabar com a arrogância financeira de nossa população rica; consciência patriótica para nós políticos; acabar com o sofismo de que é dando que se recebe, como V. Ex^a citou, demonstrando a bondade do ex-Presidente José Sarney. É precioso que se respeitem os santos da Igreja, para que tudo fique melhor para o País. Quanto ao problema do assalariado, estou com a argumentação de V. Ex^a. Tenho certeza de que a Ministra Zélia Cardoso de Mello, e a área econômica, estão procurando um meio para chegar a um denominador comum, para haver alguma melhoria ao assalariado. No entanto, não podemos concordar com essa queda de braço dos trustes, dos oligopólios dos remédios. Ninguém pode mais morrer, pois tudo é controlado por eles. Não podemos concordar com o controle dessa gente que se acostumou a não aceitar, de maneira alguma, ganhar menos, dar pelo menos os anéis para ficar com os dedos. Concordo com V. Ex^a em muito do que está dizendo, mas peço-lhe um pouco de paciência, porque em oito meses de Governo o Presidente Collor não pode fazer milagre. Concordo com V. Ex^a e com este Congresso que irá ajudar o Governo. Até hoje este Senado tem ajudado para melhorar e transformar o Brasil num país do sonho de todos os brasileiros.

O SR. RUY BACELAR — Incorporo o aparte de V. Ex^a ao meu pronunciamento. V. Ex^a não me contraria, mas a revista Veja, quando fala sobre a popularidade do Planalto, diz textualmente:

"Em oito meses de gestão, Collor é o menos popular dos últimos quatro presidentes, após um período semelhante no Governo, em porcentagem dos eleitores que consideraram o Governo bom, muito bom ou ótimo.

Geisel, um ano, 71%; Figueiredo, um ano, 57%; Sarney, oito meses, 44%; Collor, oito meses, 26%;

Além do mais, eminentíssimo Senador Ney Maranhão, entendo, compreendo a dificuldade que V. Ex^a tem, como Líder do Governo, em defender o Presidente que aí está, o Governo que aí está. Entretanto, quero fazer justiça a V. Ex^a, que o defende, acreditando no projeto e no programa econômico do Governo Collor.

O SR. NEY MARANHÃO — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. RUY BACELAR — Quanto à comparação que V. Ex^a faz,

tre o Governo Collor e o Governo Sarney, dizendo que o Presidente Sarney era bonzinho e que o Brasil virou uma casa onde todos mandavam, não cabe a mim defendê-lo, não tenho procuração do Presidente Sarney. Isto cabe ao eminente e grande Senador Rachid Saldanha Derzi, ex-Líder do Governo do Presidente Sarney nesta Casa.

O Sr. Afonso Sancho — Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. RUY BACELAR — Tem o aparte V. Ex^a, nobre Senador Afonso Sancho.

O Sr. Afonso Sancho — Senador Ruy Bacelar, ouvi atentamente V. Ex^a, inclusive as críticas muito fortes que fez ao Presidente Sarney. Já o Senador Rachid Saldanha Derzi tinha a missão, antes do Senador Ney Maranhão, de defender o Presidente José Sarney dos ataques que V. Ex^a lhe fez. Comentando o seu discurso, popularidade é algo muito relativo. Quem entrou no Governo, como o Presidente, e tomou todas aquelas provisões — uma boa parte não compreendeu, outra boa parte não aceitou e contra as quais outra boa parte se revoltou até hoje — não podem ter popularidade. V. Ex^a apresenta a revista Veja. Eu apresento a Folha de S. Paulo da semana passada, em que se diz que o Presidente não perdeu ainda a popularidade. O Plano, sim, mas o Presidente manteve estabilidade a sua popularidade. Assim, há uma diferença de pensamento. Quanto a ter sido derrotado, o Presidente não foi em nada. Primeiro, porque Sua Excelência não tinha candidato. Se V. Ex^a quer saber que candidatos eleitos têm a simpatia do Presidente, comece a partir do seu estado, a grande Bahia. Além dela, há também o Rio Grande do Norte, Acre, Pernambuco, Piauí, Santa Catarina, Distrito Federal, Goiás, Tocantins, e, daí em diante. O Presidente não foi a nenhum palanque e não se ouviu dizer que um auxiliar imediato do Presidente estivesse em palanque fazendo campanha em nome do Presidente. Em seu nome pessoal, creio que todos podem fazer. Quem não fez foi porque faltou-lhe coragem. Mesmo que o Presidente não quisesse, eu iria fazê-lo; renunciaria e me exoneraria da Secretaria, ou coisa que o valha. V. Ex^a também mencionou o caso dos empresários. Realmente, Senador Ruy Bacelar — é falso de catedra, porque sou empresário — há empresários e há empresários. Há empresários que não cumprem com o seu dever, há empresários que estão

com os seus oligopólios e, quando isso toca, é muito diferente do médio empresário, que não tem a grande imprensa para ficar fustigando. Os primeiros têm a grande imprensa até sustentam a grande imprensa. De forma que a situação não é assim tão ruim. Há poucos dias, dando um aparte à Um Ilustre Companheiro, falei que, se formos abrir uma janela, seja para a Argentina, seja para os Estados Unidos, seja para a França, seja para a Itália, seja para o Canadá, se formos aos maiores países, encontraremos dificuldades tremendas. Ainda ontem eu estava lendo matéria em que o Fundo Monetário Internacional recomendava à Itália que, para participar da modificação europeia, mudasse totalmente sua política. Só o seu déficit público é de 10% e a inflação está alta, como nunca esteve. Não é só no Brasil, a situação está difícil em quase todo Mundo. Quem disser que não está difícil não está falando a verdade. E pode ficar ainda mais difícil, dependendo do entendimento. Se houver um entendimento geral, poderá modificar-se; se não houver, ficará mais difícil, porque o Presidente que afinal está vai passar cinco anos. Sua Exceléncia foi eleito pelo voto popular e todos o respeitamos. A situação é esta. Difícil está em toda parte. Nossa Margaret Thatcher — nossa não, chamo-a nossa porque gosto dela —, a Sra. Margaret Thatcher foi deposta por causa da inflação, da recessão e do desemprego. Não houve outro motivo. Outros governos cairão dessa maneira. Sou daqueles que ainda creem que, se tivermos paciência, se tivermos compreensão e se colaborarmos ainda poderemos ajectar nosso País, porque este é um País de riquezas incomensuráveis. O Brasil pode estar pobre hoje e amanhã, rico, porque tem riquezas incomensuráveis. Podemos descobrir a qualquer momento petróleo, que nós pode manter independentes do mundo. Temos aí a nossa mineração, que — até agora só foi arranhada. Temos também a nossa agroindústria, que também está-se iniciando. Sou um homem otimista. Aliás, sou otimista de nascença. É o que gostaria de dizer a V. Ex^a

O SR. RUY BACELAR — Agradeço a V. Ex^a o aparte, eminente Senador Afonso Sancho.

Penso que o Presidente Collor foi derrotado nessas eleições. Se força não fez, é bom que se adicione uma nova qualidade ou mais outra qualidade que o povo não tinha conhecimento:

sua ingratidão. O que está dizendo o Sr. Hélio Costa em Minas Gerais? S. Ex^a fez tanta força para a eleição do Presidente Fernando Collor de Mello e, na hora em que mais precisava, o Presidente cruzou os braços. É um homem ingrato. Essa é mais uma qualidade que podemos adicionar à sua vida.

Quanto ao fato de que o Brasil não está mal, acredito que não deve estar mal para V. Ex^a e para alguns outros poucos, mas os descamisados do Presidente Fernando Collor de Mello não pensam assim. O assalariado e o funcionário público não pensam assim. Aqueles que não têm acesso à educação não pensam assim. Aqueles que não têm assistência à saúde não pensam assim. Aqueles que não têm moradia não pensam assim. Agora, 1%, 5% ou 10% dos mais ricos que cada vez ficam mais ricos, estes podem estar agradecidos ao Governo do Presidente Fernando Collor de Mello.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, eu dizia que entre os empresários a situação do Governo do Presidente Collor de Mello não é boa. Entre os assalariados, não mais é preciso repetir. No âmbito dos políticos, sofreu o Governo derrotas em várias votações legislativas, configurando um crescente e indesejável distanciamento entre o Executivo e o Legislativo, culminando com o pedido de demissão do Líder do Governo na Câmara, o nobre Deputado Renan Calheiros. Estão contidas na carta demissionária acusações comprometedoras ao Governo do Presidente Fernando Collor de Mello. Diz o Deputado Renan Calheiros:

"... Alimentava o meu entusiasmo com a certeza de que o comandante dessa transformação jamais teria práticas incompatíveis com o discurso e nunca transigiria em momento algum com violências contra a dignidade nacional."

"Enganei-me. Ao longo do tempo fui vendo Vossa Exceléncia ficar longe da solidariedade e dos compromissos da campanha."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, são pesadas estas palavras do Líder Renan Calheiros.

Realmente, a maioria das questões da corrupção institucional, tão recriminada desde a época da campanha eleitoral, retorna à cena, irrompendo aqui e ali, dentro do Governo ou em personalidades íntimas do Palácio, conspurcando a pretendida imagem de austeridade.

Em razão disso, já surge na imprensa - ouça bem, Sr. Presidente, ouçam bem, Srs. Senadores - , surge o neologismo "sarneyização", que, de forma dramática, consubstancia a ligação do passado com o presente. Os antigos aliados do Presidente Sarney são os mesmos que hoje apoiam Collor. Os mesmos Deputados, os mesmos Senadores, os mesmos Partidos que apoiavam o Presidente Sarney apóiam o Presidente Collor.

Por isso, Sr. Presidente, é o futuro que me preocupa.

Já estamos convivendo com uma inflação que rapidamente se aproxima dos 20% ao mês, com juros altos, com restrição de vendas, com aumento do desemprego, com inadimplência e concordata de várias empresas.

Para o governo, o nó górdio da questão continua sendo - e somente sendo - a inflação. E o caso de nos questionarmos: e não temos outros problemas tão ou mais graves que o da inflação? A má distribuição da renda, por exemplo? (Segundo recente PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, de 1981 a 1989, a metade mais pobre da população teve a sua renda diminuída em um terço; os 5% mais ricos enriqueceram 20%; o 1% ainda mais rico aumentou sua renda em 30%). As péssimas condições da saúde, a necessidade de revolucionar a educação, expandir o mercado de trabalho, não seriam questões tão preocupantes quanto a inflação?

Apesar da indispensável base técnico-econômica que a solução dessas questões exige, ela é, sobretudo, obra política. Não poderá concretizar-se sem a confiança do País, sem a cooperação dos políticos, dos sindicatos, enfim, sem o apoio das principais correntes de opinião.

Para sair deste quadro sombrio que o envolve, é preciso que o Presidente mude de atitude, rompa o isolamento a que se submeteu, articule-se, coloque em prática as palavras usadas em seu último discurso à Nação: "entendimento, diálogo", troque a arrogância pela transição, pois do contrário nosso futuro será uma marcha para o passado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Pompeu de Sousa) - Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - (SE.) Pronuncia o seguinte

discurso: Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, no início do século, em 1906, um eminentíssimo pensador sergipano, que também ocupou uma cadeira no Congresso Nacional, Fausto Cardoso, dizia que os grandes homens, pelas suas idéias, tornam-se contemporâneos do futuro. Oitenta e quatro anos depois, Sr. Presidente, um outro sergipano, que não podia, pelas suas idéias, pela sua cultura, pela sua sensibilidade, pela sua inteligência, também tornar-se um contemporâneo do futuro, ocupou uma cadeira no Congresso Nacional, na Câmara dos Deputados e agora no Senado da República.

Têm sido censurativo, repetitivo e, no mais das vezes, inconveniente, porque as suas idéias, em não sendo projetadas muito além do momento em que vivemos, do instante que cada dia um de nós está vivendo, não se pode almejar um dia ser olhado e visto com a grandeza que Fausto Cardoso quis enquadrar e definir os grandes homens.

Sr. Presidente, temos a esperança de que, falando do presente, diuturnamente, repetitivamente, possamos preparar o caminho de um futuro melhor para o nosso País.

Há menos de uma semana, ocupamos a tribuna desta Casa para falar do problema do menor, da gravidez da menor, do menor abandonado. Dez dias após, tivemos a grata surpresa de merecer de João Emílio Falcão, jornalista bem conhecido nesta Casa, citação em um artigo, cujo título é o seguinte: "Cada um faz o que pode". Diz o jornalista:

"O fisilogismo político, os namoros ministeriais e as exibições atléticas do Presidente da República prendem as atenções gerais. Natural, pois, que o Governo não se preocupe muito com os índices sociais, mas sempre há os que o fazem, como, por exemplo, Francisco Rollemberg, que tem o mau hábito de abordar assuntos inconvenientes. A sorte é que seus discursos não chegam às festas de aniversários nem aos restaurantes da moda e, por isso, ficam quase inéditos. Alguns nem atingem A Voz do Brasil."

Não era preciso que o meu emblemático amigo dissesse a coisa tão bem dita assim, porque sei que é realmente uma verdade que não se pode negar. No entanto, é preciso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que essas coisas sejam ditas, e

que jornalistas do valor de João Emílio Falcão deem a real dimensão áquila que é mencionado nesta Casa.

Não pretendia voltar ao assunto com tanta brevidade, se não me tivesse deslocado do Senado para uma visita ao meu estado natal e lá, ao chegar, ter-me deparado com a seguinte manchete: "Assassinaram quatro crianças. O menor tinha oito anos".

São 140 menores, Sr. Presidente e Srs. Senadores, já assassinados este ano naquela região. Na última semana, aqui estão as fotografias - quatro menores foram assassinados de maneira sádica, cruel. Foram marcados na testa com uma cruz para que o pistoleiro não errasse o tiro. Atiram no abdômen e lhes deram um tiro de misericórdia na testa.

O Sr. Juiz de Direito, antigo Juiz de Menores, José Rivaldo dos Santos, ao fazer essa denúncia, disse que seis menores iam ser mortos. Dois conseguiram fugir, pulando o muro e ficaram sob a guarda da Febem. Sabem o que aconteceu? "Febem Invadida por Quatro Homens Fortemente Armatos". Foram à Febem para liquidar os outros dois menores que sabiam quem eram os criminosos.

Este não é um problema de Sergipe, não; é problema do Brasil inteiro.

Volto eu no domingo e, no avião, pego um Jornal de Recife. Está aqui: "Recife é a Segunda Cidade que Mais Mata Menores". É um artigo amplo. Pernambuco sobrepuja o meu estado, e, de maneira geral, os estados brasileiros, já que é o segundo no número de assassinatos de menores carentes e abandonados.

A OAB diz:

"Tenho" dossier e vou denunciar os membros do grupo de extermínio. A Drª Angélica Resende está levantando esses dados. Menores confirmam envolvimento de quatro policiais. A Associação dos Policiais afirma que o governador agiu arbitrariamente, porque mandou detê-los e um dos criminosos já confessou o crime, quer dizer, ele agiu acertadamente."

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, quem se defronta com um quadro desta gravidade é evidente que não pode ser aqueles cujas idéias, segundo Fausto Cardoso, por tão avançadas e tão evoluídas, o tornariam contemporâneo do

futuro. Eu sou um homem contemporâneo do meu presente e tenho que falar do dia-a-dia, calçando e fazendo esse caminho para o futuro.

Dai por que, Sr. Presidente, a preocupação em trazer, como preâmbulo a este pronunciamento, as denúncias que estão aqui para serem vistas e examinadas por quem o desejar. Não é o quadro sergipano, não é o quadro nordestino; é o quadro brasileiro, o quadro do Brasil, cuja sociedade está doente, o quadro de um Brasil pobre, o quadro de um Brasil que não tem um programa social efetivo, o quadro de um Brasil que não tem um programa sequer de estímulo à paternidade responsável, cuja carência educacional é uma das maiores do mundo.

Que tudo isso ocorra, mas que não sigamos destruindo e matando, como bem disse Roberto Dimenstein no seu livro "A Guerra dos Meninos": "matando as crianças que produzimos e que nós mesmos abandonamos nas ruas do Brasil".

Sr. Presidente, depáramos atualmente com um quadro bastante negro a espelhar a situação de toda a população de menores do nosso País. Não nos podemos preocupar com eles meramente num tom paternalista de protetores à distância. Deveremos ajudá-los com ações, encaminhando tais menores problemáticos hoje como a população adulta de amanhã.

O jornal *O Globo*, em 30 de outubro do corrente ano, apresenta espantoso índice de mortalidade proveniente de mães de faixa etária entre 15 e 19 anos. Isto, li ontem, só é visto no Brasil e na África. E a África lamenta que as suas menores estejam engravidando nessas idades, porque elas deixam a escola, não aprendem, tornam-se mão-de-obra desqualificada e perdem até a sua cidadania com essa maternidade sem uma paternidade responsável, aos 10 e aos 12 anos de idade.

Todos os anos, 2,5 milhões de jovens entre 15 e 19 anos, que vivem nas três Américas, têm um bebê. Um quarto deles - mais precisamente, 601 mil - nascem no Brasil.

Acompanhando esta realidade tão afilativa, a imprensa escrita relata também índices alarmantes da prostituição de jovens menores, que estão também envolvidos em todo um complexo de drogas e criminalidade, questão essa que atinge a ambos os sexos.

Conversávamos, recentemente, com um epidemiologista e especialista em Aids, e ele nos contava o que era a progressão dessa vírose no Brasil, neste instante. E o menor abandonado, menino ou menina, que tem uma iniciação sexual, homo ou heterossexual, aos 9 e 10 anos de idade, que depois se dedica ao tóxico, tatua-se, assalta, interna-se, torna-se criminoso, mata para viver e morre por viver contaminado pela Aids e pela miséria. Acompanhando esta realidade tão afilativa, a imprensa escrita relata também o índice alarmante de prostituição.

Srs. Senadores, se entre esses marginais - prostitutas, drogados, criminosos em geral - encontramos as parturientes extremamente jovens, enfrentamos o fato de que se forma um círculo entre os marginais e doentes de hoje e os marginais e doentes de amanhã.

Impossível esperar que crianças geradas, nascidas e criadas em condições tão nefastas sejam adultos normais. Além desses partos jovens, sem cuidado algum, que dilatam extremamente o nosso já dramático quadro de mortalidade infantil.

Em consequência da situação desses tantos jovens em situação vivencial tão negativa, nós mesmos apresentamos nosso relatório à Comissão Temporária do Código de Menores, pretendendo combater a gravidade do estado de abandono dos menores em nossa sociedade.

Em contrapartida, vemos estampada em órgãos da imprensa escrita também, a denúncia de que o índice de violência teria aumentado sensivelmente nos primeiros tempos posteriores à vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente.

As estatísticas estão mostrando que a violência aumentou, mas o que acabamos de mostrar aqui, sobre o assassinato de menores, vem de muito antes da aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Já é uma prática de certa forma corriqueira nas nossas maiores cidades.

Exatamente baseados em todas essas realidades sociais, que continuam gritando aos nossos olhos, e certamente se dilatam nos últimos tempos, compreendemos a contundência que o jornalista João Emílio Falcão, cuja citação foi o intrôito do nosso pronunciamento, e coloriu no seu artigo no Jornal do Brasil, que teríamos arrolado dados capazes de derrubar governos em outras nações.

Realmente, é impossível compreender ou aceitar a cegueira desses dados gritantes, patológicos, a que o Brasil se expõe no fim do século.

Espelhantes é uma situação socialmente patológica, creio que o sejam os altíssimos índices de prostituição infantil nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco, Amazonas e Pará, onde a expectativa de vida dessas jovens é de, no máximo 20 anos, segundo o Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, assim como o fato de que cada três entre dez mulheres brasileiras com menos de 20 anos já tenham tido seu primeiro filho. Assim, na abertura do fórum de debates promovido pelo CBI, em 25-10-90, Maria de Fátima Borges informou que o Brasil apresenta uma média de 3 milhões de adolescentes grávidas nas condições mais precárias possíveis, cerca de 500 mil meninas com menos de 12 anos vivendo uma prostituição agressiva e cerca de 200 mil meninos de rua desassustidos e, naturalmente, entregues a aliciadores de jovens para o comércio de drogas, de prostituição, em suma, para a delinquência de forma geral.

Srs. Senadores, para não morrerem de fome, esses jovens brasileiros todos se expõem a serem explorados de todas as formas. Para não morrerem de fome, eles encaram a morte, como nos relata Alita Kuchier, do Departamento de Estudos do Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, e está registrado em *O Globo* de 25-10-90. Alita conta a história de uma menina de 13 anos de idade, que deu entrada num hospital de Marabá (Pará), já em coma, com as roupas rasgadas e o corpo todo dilacerado. Esta menina teria mantido relações sexuais com mais de trinta homens, num só dia. Completely desfigurada, com hemorragias internas, ela morria quatro dias depois de dar entrada no hospital.

Em meu Estado de Sergipe, a ação de grupos de extermínio ganha a primeira página dos jornais. Quatro menores foram executados com requinte de perversidade: cada um com um tiro na testa e outro no abdômen.

Não se pense que este é um problema restrito a Sergipe. Acontece em todo o Nordeste, em todo o Brasil.

O Sr. Nelson Wedekin - Permite-me V. Ex^a, um aparte, nobre "Senador" Francisco Rolemberg?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Com muita honra, Senador Nelson Wedekin:

O Sr. Nelson Wedekin — Senador Francisco Rollemburg, V. Ex^a, traz um retrato trágico da realidade social no nosso País e, de modo particularizado, em relação aos menores carentes e abandonados, essa legião de crianças brasileiras que vivem à margem da civilização, os marginais sociais, quando se quiser olhar por um lado até otimista, ou simplesmente marginais do crime. Tenho para mim que todas essas crianças, todos esses menores carentes e abandonados, todas essas vítimas dos grupos de extermínio, todas essas crianças que enveredam pelo caminho do crime são os filhos de um modelo econômico cruel. E esta é a crítica central que vinhamos fazendo ao Governo Collor. Não há, em todas as ações do Governo Collor, nenhum gesto prático, concreto, para a melhoria da situação de vida, para dar encaminhamento, pelo menos razoável, à construção do futuro desses milhares de pequenos irmãos nossos, desses milhares de menores carentes e abandonados. É um modelo econômico que concentra renda, como V. Ex^a tão bem registrou; é um modelo econômico que desnacionaliza a nossa economia, que não privilegia a educação, não privilegia uma política de geração de empregos. E a idéia falsa do neoliberalismo, uma doutrina econômica já superada, historicamente, no século passado, é a afirmação e a confirmação de um modelo que exclui as maiorias da população, um modelo econômico que exclui exatamente os desclassificados, e, pior do que isso, exclui pelo menos os adultos, já condena por antecipação à marginalidade social ou à marginalidade criminal esses milhões de pequenos brasileiros que lá no seu Estado do Sergipe, ou lá no meu Estado de Santa Catarina, supostamente equilibrado, formam hoje esse contingente de marginais sociais. Cumprimento V. Ex^a pela qualidade do seu discurso, pela qualidade da sua denúncia, pela verticalidade da sua voz, quando levanta este assunto, e não apenas hoje como em outras ocasiões, pela sensibilidade que V. Ex^a tem em relação às crianças brasileiras, sobretudo as carentes e abandonadas. Tenho também a convicção de que o modo como o atual Governo se comporta, o modo como o atual Governo conduz a economia, vai levar apenas à agudização, ao agravamento dessa situação, que já em si é tão trágica e tão perversa.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Eminentíssimo Senador, agradeço a V. Ex^a o aparte. Venho à tribuna neste instante, com esta denúncia, na esperança de que aquilo que V. Ex^a tão bem definiu não ocorra: que as autoridades abram os olhos e voltem-se para esse sistema econômico nosso, neoliberal, que está provado não ser mais do nosso tempo, e sim coisa do passado; que se voltem para a educação brasileira; que se voltem para o menor brasileiro, o homem do futuro do Brasil, e não permitam que essas coisas continuem a ocorrer.

Temos Estatuto da Criança e do Adolescente da melhor qualidade. Vamos agilizá-lo, vamos transformá-lo na Constituição do menor brasileiro, vamos fazer com que a Sociedade brasileira viva aquele Estatuto, e que o Governo, por seu turno, dé a sua cota, a sua contribuição, para que possamos tirar da morte e da miséria e do sofrimento esses jovens que no Brasil inteiro, talvez considerados excessentes populacionais mal-amados, mal queridos, filhos não desejados, filhos que não podem ser mantidos, sendo simplesmente eliminados da maneira mais traumática, mais miserável, mais dolorosa, como esta que estamos vendo, no momento atual, no Brasil...

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Concedo a V. Ex^a o aparte.

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Francisco Rollemburg, fui até um pouco agressivo ao pedir o aparte a V. Ex^a, mas fiz questão de pedi-lo justamente neste momento, no momento em que V. Ex^a falava sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, porque esse Estatuto parece filho sem pai, de geração espontânea. Tenho visto as televisões e os jornais tecerem laus extraordinárias a esse projeto, mas ninguém diz quem foi o seu autor, quem foi seu Relator no Senado Federal, as pessoas que verdadeiramente trabalharam. Quero prestar um depoimento neste instante sobre o trabalho de V. Ex^a, como Relator daquele projeto, que, quando foi entregue a V. Ex^a, sequer poderia ser chamado de projeto: "era um boneco", era um projeto de projeto, e V. Ex^a lhe deu cor e forma. O trabalho primoroso que V. Ex^a fez, como Relator desse Estatuto, é uma contribuição que só Senadores da estatura de V. Ex^a poderiam prestar. A imprensa, até hoje, talvez não tenha tido tempo de estampar, mas eu gostaria de registrá-lo

nos Anais, para que nós, no futuro, saibamos que desse Estatuto da Criança e do Adolescente — tão elogiado, inclusive pelo Departamento da ONU que cuida da criança, a Unicef, que chegou a condecorar o Congresso Nacional pela iniciativa, saibamos que, V. Ex^a, sem dúvida nenhuma, foi um dos mais importantes autores ou co-autor. Esse extraordinário projeto é motivo de orgulho deste Congresso Nacional e orgulho também de toda a nossa legislatura. Já houve quem dissesse que esse é o projeto mais importante depois da Assembleia Nacional Constituinte. V. Ex^a tem uma parcela enorme de responsabilidade no projeto. Parabéns a V. Ex^a, quando fala da criança, quando fala do adolescente, pois fala com autoridade. Era apenas para registrar nos Anais essa contribuição extraordinária que V. Ex^a deu ao Estatuto da Criança e do Adolescente.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Senador Ronan Tito, agradeço a V. Ex^a, não somente pelo aparte, como peia confiança que V. Ex^a depositou neste seu Compatriota, para que ele fosse o Relator, no Senado, do Código de Menores.

Sabe V. Ex^a do cuidado, da atenção que aquela Comissão deu ao projeto que V. Ex^a é o autor. Coube-me a honra de relatá-lo. É possível que eu não tivesse feito o melhor projeto. Tanto não foi, que mereceu algumas emendas na Câmara dos Deputados. Mas tenho a certeza de que aquele foi o melhor que este Senador poderia ter feito. Tenho a sensação de estar com a consciência tranquila do dever cumprido. Se não está melhor, é porque faltaram virtudes ao Relator para fazê-lo, mas o que foi feito foi o melhor que eu poderia ter feito.

Com conhecimento de quadros como esse, que se desenham todos os dias, aos milhares em nosso País, nossa atuação como Senadores da República é determinante. Qualquer ação que pretenda beneficiar estas vítimas de exploração criminosa deve considerar, tentar atingir as raízes do problema. Se não atentarmos para a base, para os motivos da existência desses problemas, tudo o que fizermos não passará de desperdício de tempo, de capital e de esforço, sem resultado algum. Se empreendermos uma luta contra essa situação, obrigatoriamente, ela deve ter resultados efetivos.

Para tanto, temos que mobilizar todas as forças políticas,

sociais e principalmente econômicas. Temos que contar com decisões corajosas dos dirigentes do País que possam inverter a ordem desse círculo vicioso, onde a precariedade de renda é a força motora mais visível, apesar de não ser a própria, em essência. Precisamos também contar com o apoio e ação da comunidade na solução desse problema, que é responsabilidade de todos.

Senhores, esse círculo vicioso existe agora, hoje. E ontem, como foi? Devemos considerar o fato de que a existência desses jovens marginais é perfeitamente evitável, a partir da premissa de que nossas ações não atinjam só o momento presente. Por que permitir que esse quadro criminoso se avale, de geração para geração?

Considerando impossível permitir que esse quadro criminoso continue intoxicanco nosso País, de geração a geração, acarretando lesões cada vez maiores, devemos relevar a importância do elemento tempo. Os sofredores são as crianças, os explorados são os jovens, mas os exploradores são adultos. E o que são, em idade cronológica, os aliciadores, se não adultos? Por isso, como medida de alívio imediato, precisamos lutar contra essa exploração das crianças e jovens. E, como medida realmente eficaz, atuante a longo prazo, cumpre tratar da educação desses jovens que poderão ser adultos conscientes e saudáveis, ou adultos criminosos aliciadores de mais menores. Ensinando, tratando culturalmente desses jovens, estaremos construindo uma Nação onde os Direitos Humanos sejam respeitados.

Aliás, o respeito aos Direitos Humanos, os próprios Direitos Humanos, têm suas raízes na educação, na convivência educadora. Exemplos históricos demonstram claramente que a escola é capaz de transformar vidas, de mudar radicalmente os rumos de povos. E, para que este objetivo de mudança de rumos de vida seja alcançado, é necessário que nos empenhemos em desenvolver programas de ensino realistas, concretos e renovadores. Nossas escolas não devem só preparar informativamente essas crianças. É determinante que o aluno desenvolva ali uma consciência de vida. Para tanto, além da presença em maior número de horas do aluno na escola é necessária a mudança da prática pedagógica. Urge que toda a programação do ensino público seja reestruturada, repensada. Urge que atendamos de fato a todas as crianças brasileiras e que seja levado

a elas um aprendizado de vida. Protágoras já dizia: "O homem é a medida de todas as coisas". Ele é o maior patrimônio de uma Nação e o promotor de seu desenvolvimento. Por isso, é imprescindível que se lhe ofereçam, a partir da infância, as condições propícias ao desabrochar de suas aptidões físicas e mentais, tais como alimentação adequada, saúde e educação.

Aliás, esse binômio, educação e saúde, embora indispensável para projetar um povo no cenário internacional, nem sempre é bem compreendido pelas pessoas pragmáticas e imediatistas. Eles não trazem resultados imediatos, não são capazes de reverter lucros a curto prazo, não se prestam a empolgações retóricas que outros feitos aparentemente mais concretos podem permitir.

Gostaríamos aqui de relembrar, Sr. Presidente, o que fizeram os japoneses ao reconstruir o seu país, reerguendo-o das cinzas da Segunda Guerra Mundial, apesar da ausência ou escassez de recursos materiais. Seus governantes, porém, investiram na saúde e na educação, na pesquisa científica e tecnológica, sobretudo no trabalho, garantindo-lhes boas condições de vida e um lugar de destaque no mundo desenvolvido. Buscaram eles promover o desenvolvimento econômico sem descuidar, contudo, do bem-estar de seu povo.

O Sr. Jamil Haddad - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Ouço V. Ex^a com muita honra.

O Sr. Jamil Haddad - Nobre Senador, estava ouvindo atentamente o pronunciamento de V. Ex^a. Há cerca de 15 dias fui convidado a comparecer à Associação Brasileira de Assistência à Infância e ao Adolescente, que se fundou no Rio de Janeiro, presidida por um pediatra de grande renome no nosso Estado, Dr. Lauro Carneiro, Chefe da Clínica Pediátrica do Hospital Souza Aguiar. Lá, vi um filme que mostrava fraturas de crânio de menores, queimaduras, assassinatos, uma série de violências inacreditáveis cometidas contra crianças no Estado do Rio de Janeiro. V. Ex^a traz, no seu pronunciamento, um fato dramático ocorrido no seu Estado: o assassinato, a sangue frio, de crianças indefesas. Até propus ao Dr. Lauro Carneiro que comparecesse a uma das reuniões da Comissão de Assuntos Sociais para mostrar, na realidade, a profundidade do problema no

nossa Estado e o trabalho que vem sendo feito pelos membros daquela entidade, composta de médicos, psicólogos, sociólogos, enfim, toda gama de profissionais que podem ajudar no sentido de uma recuperação, de um apoio e proteção à criança e ao adolescente no Estado do Rio de Janeiro. Parabenizo V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento. V. Ex^a traz ao nosso conhecimento um fato extremamente grave. Não adianta ficarmos aqui, apenas na fase do discurso. Apesar de termos, com o Estatuto da Criança e do Adolescente, temos, na realidade, como o faz V. Ex^a, de alertar, defendendo as crianças de rua, defendendo as crianças desassistidas de nosso País. Meus parabéns a V. Ex^a, nobre Senador Francisco Rollemburg. V. Ex^a pode contar com o apoio deste seu Colega, no sentido de revertermos esse quadro que, no Rio de Janeiro, como já citou V. Ex^a, é agravado pela estatística, que 60% das crianças de rua estão infestadas pela AIDS; 60% das crianças do Rio de Janeiro são portadoras de AIDS! Não podemos fechar os olhos diante da gravidade desse quadro social que se apresenta em nosso País. Mais uma vez, parabéns a V. Ex^a pelo assunto que traz hoje à baila.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG - Eminent Senador Jamil Haddad, o depoimento de V. Ex^a só pode, evidentemente, enriquecer este pronunciamento. Trago para esta Casa a denúncia de um crime por violência, o do menor de oito anos morto com um tiro na testa, abraçado nas pernas do criminoso, pedindo-lhe que não o matasse. Mesmo assim, o criminoso o executou, porque ele sabia demais de sua vida perversa.

V. Ex^a faz também uma denúncia da maior gravidade: o assassinato social, porque 60% de menores contaminados por AIDS nada mais é do que um assassinato social da criança abandonada brasileira.

Agradeço a V. Ex^a o apoio. Que V. Ex^a continue sempre alerta e atento, para que, juntos, possamos denunciar sempre à Nação fatos como esse, e levar ao Senhor Presidente da República notícias como essas, desagradáveis e impertinentes, como bem diz João Emílio Falcão; mas que precisam ser ditas, expostas, mostradas. Não podemos usar um véu, um pano escuro, um biombo, ou qualquer outra coisa, para que não se saiba que neste País tão formidável, do verde e amarelo, há também o negro. E o negro, neste instante, é a guerra dos meninos, é o morticínio

dos nossos jovens, o crime pela violência, o crime pela indiferença social.

Lamentavelmente - é forçoso reconhecer - os benefícios do progresso não atingiram a grande maioria da população brasileira.

Visando ao progresso de nosso País, progresso cultural e, consequentemente, econômico, lembramo-nos das palavras do Presidente da Daimler-Benz, a empresa detentora de maior capital da Alemanha, o Sr. Edzard Reuter, que afirma ser necessário o investimento financeiro na educação, pois que o trabalhador preparado é mil vezes mais produtor do que o escravo - escravos, como o são os trabalhadores incultos, despreparados, dependentes do empregador, ou mesmo os subempregados do Brasil.

Foi portanto, Sr. Presidente, nosso propósito, abordar nesta tarde alguns problemas cruciais relativos à integridade, à cidadania e ao futuro do menor em nosso País, tais como: o alarmante índice de mortalidade infantil, a disseminação crescente da prostituição, o alastramento de doenças venéreas, a elevada ocorrência de partos, a prática abusiva do aborto.

Tudo isso reflete que o País está socialmente enfermo.

Tudo isso retrata, de forma crua, que os direitos dos menores garantidos pela Constituição e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente são ainda ignorados em alta escala no Brasil.

Tudo isso comprova por que nossos indicadores sociais são semelhantes aos dos países mais pobres do mundo.

Nós todos que estamos neste Congresso participamos da elaboração da Constituição e procuramos, segundo convicções até opostas, dar um cunho essencialmente humanitário ao conjunto dos preceitos... Mas nossa intenção de garantir, nesse texto, que a justiça social se estabelecesse, não foi e não é suficiente.

A luta que temos pela frente é de longa duração. Temos que permanecer atentos para exigir que se cumpram as determinações da Carta, de modo que oportunidades de trabalho digno sejam oferecidas aos adultos, que ingresso e permanência nas escolas se tornem acessíveis às crianças, que o direito a uma habitação segura seja estendido a todas as famílias.

Uma primeira oportunidade para tal empreendimento ocorreu com a revisão da proposta orçamentária.

Tivemos ocasião de examiná-la, de corrigir distorções e de encaminhar os recursos para as áreas onde realmente os problemas sociais pudessem ser atacados na base. Envoltos, como estamos, porém, com outros aspectos na nossa vida política, talvez não tenhamos aproveitado bem a oportunidade.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é preciso que desenvolvamos juntamente com todos os segmentos de nossa sociedade uma ação decisiva e ininterrupta em prol de nossa infância e adolescência, consoante com a grandeza do Brasil e de seus filhos.

Senador Francisco Rollemberg

Concluímos, Sr. Presidente, este discurso denúncia desta tarde citando, mais uma vez, o jornalista João Emílio Falcão, quando diz:

"Felizmente cada um de nós faz o que pode. No governo do ex-Presidente José Sarney... foi tudo pelo social. O Presidente Fernando Collor criou o Ministério da Ação Social e nomeou Ministra a notável ex-Secretária de Alagoas, Margarida Procópio. Cada um faz o que pode, inclusive os menores desgraçados."

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Francisco Rollemberg, o Sr. Pompeu de Sousa, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Nelson Carneiro, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Com a palavra, para breve comunicação, o nobre Líder do PMDB, Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB - MG) - Como Líder, para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero fazer, verdadeiramente, um breve registro, mas da maior importância.

Os agricultores de todo o Brasil estão descapitalizados, porque as margens de lucros dadas à agricultura foram sempre mesquinhos e, por isso, os preços mínimos nunca permitiram aos agricultores que, criassem capital próprio.

Agora, Sr. Presidente, o Plano Collor, que acabou por trancar a poupança de todos os brasileiros, trancou também a poupança, a chamada Cartereta Verde, que os próprios agricultores depositaram, para aquele dinheiro ser usado no custeio agrícola.

O que acontece agora? Não temos dinheiro para plantar. Muitos araram e gradearam a sua terra; outros calcariaram, e outros nem tiveram recursos para isso. Tenho insistentemente telefonado para o Presidente do Banco do Brasil, para o diretor da Diretoria de Empréstimos Rurais - DIRU, como também para o superintendente no meu Estado, sempre à cata de recursos, porque os agricultores, que enfrentam todas as intempéries, estão obrigados a enfrentar mais uma, a política deste Governo. Todas as vezes que se fala em contenção da base monetária, tiram dinheiro justamente do agricultor.

Fica, agora, uma pergunta. Sr. Presidente: o que vamos comer no ano que vem?

Isso não é brincadeira. Ainda bem que o Sr. Ministro da Agricultura veio à televisão dizer que o tempo está correndo magnificamente bem, senão, no ano que vem quem iria para o banco dos réus seria Judas, ou melhor, São Pedro, como Judas. Agora, São Pedro foi absolvido pelo Ministro da Agricultura e só temos uma pessoa para colocar no banco dos réus, porque o Ministro da Agricultura insiste, todas as vezes, em entrevistas na televisão e no rádio, que o Ministério da Economia não quer liberar o dinheiro.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, esta Casa é testemunha de minha luta pela integridade do Banco do Brasil. No entanto, estou revendo as minhas posições. Defendi o Banco do Brasil como o banco do fomento do Brasil, mas deixei de sé-lo agora, na política econômica abraçada pela Ministra. O Banco do Brasil virou o alôz do produtor, pois não empresta e quando empresta é a juros impagáveis.

Aqui também, en passant ou rapidamente, vamos dar uma pincelada no Supremo Tribunal Federal.

Nesses dias estive em Washington, visitei a Suprema Corte e, parei um pouco em frente à cadeira em que sentava John Marshall. Dizem os americanos que, se lhes fosse dado escolher alguns juízes, mas, sem dúvida nenhuma, todos indicariam Marshall. Por que

Marshall? Porque ele foi um homem que teve coragem de abrir o caminho e mostrar que uma constituição de sete artigos e 32 emendas precisava de uma Suprema Corte ativa, forte, que todo dia prolatasse sentenças que valessem como um novo artigo da constituição.

Aqui, no Brasil, desgraçadamente, não tivemos um John Marshall e nem um João qualquer coisa. Na verdade, o nosso Supremo é interessantíssimo. O Supremo daqui sabe contar até seis. Impressionante isso, não é? Se V. Ex^a, sobre Senador Maurício Corrêa, depositar na caderneta de poupança e a Caixa se enganar nos cálculos e pagar 5% V. Ex^a pode entrar em juízo e depois ir ao Supremo discutir, porque eles mandarão repor essa diferença. Entretanto, o artigo da Constituição que proíbe cobrar juros de mais de 12% não teve acolhida por parte do Supremo Tribunal Federal, porque aquela Corte não sabe o que são juros reais de 12%, mas sabe o que são juros reais de 6%. Conclusão: o Supremo Tribunal Federal brasileiro só sabe contar até seis! Que maravilha! Mas não fica só aí.

Sabemos muito bem que não existe uma lei que exaure em si mesma. Temos diversos artigos na Constituição que não dependem de regulamentação. Quando vai qualquer pedido ao Supremo Tribunal para que se manifeste sobre determinado assunto, tem-se como resposta "mas esse artigo está pendente de regulamentação".

No meu entendimento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, precisamos regulamentar aqueles assuntos que no próprio caput do artigo diz:

- "Este artigo será regulamentado por uma lei complementar..."

Isso é para registrar apenas que o Banco do Brasil, que é um Banco de fomento, que é Banco Oficial, descumpre a Constituição, não cobra juros limitado aos 12%. Se formos ao Supremo Tribunal Federal, infelizmente não teremos a guarda de um John Marshall e aquela Corte vai-nos dizer que não sabe o que são juros reais de 12%. Portanto, o Congresso Nacional tem que regulamentar o que são juros reais de 12%. E como aqui dentro deste Plenário, às vezes, assistimos a lobbies até dos credores internacionais, os banqueiros nacionais também têm seus lobbies, aqui também não passa a legislação para regulamentar os juros reais de 12%. Enquan-

to isso, os agricultores estão aí apavorados, não sabem o que fazer. Ou melhor, "estamos" aí os agricultores, não sabemos o que fazer, porque, desgraçadamente, Sr. Presidente. Também padecço desse mal, também sou agricultor.

Ainda há pouco, eu conversava com os agricultores e perguntava o que iremos comer no ano que vem. "Plantei o meu quintal", disse-lhes. E eles me responderam: "Cuidado, porque eles poderão invadir a sua horta, porque não teremos o que comer".

Enquanto isso, estamos vendo a liderança do Governo e outras lideranças tecendo laços a essa extraordinária política que está sendo implantada no Brasil, que acabou, num só golpe, não com a inflação, mas com a classe média.

No dia em que foi bloqueado o depósito dos poupançeiros brasileiros, sem dúvida alguma, acabamos com toda a classe média. Agora estão acabando com os agricultores. Como naquele extraordinário artigo de Vigny, em que ele conta a morte do lobo, e o faz como se fosse um episódio extraordinário, em que o lobo morre sem dar um só gemido, eu gostaria de dizer, Sr. Presidente, que a agricultura brasileira não morrerá sem gemidos! Ela falará pela minha voz! E fica aqui registrado o meu mais veemente protesto contra as taxas abusivas do Banco do Brasil principalmente contra a falta de recursos, que o agricultor no momento em que deve plantar. Muitas vezes o agricultor ara, muitas vezes gradeia e nem sempre pode jogar a semente no chão, porque lhe falta o dinheiro para comprar a semente. E o resultado já é conhecido. Conheço esse filme, Sr. Presidente, não vêm alimentos, vamos importá-los, começam a criar as comissões, começam as roubalheiras, e o Senado constitui uma CPI para apurar as irregularidades da importação de alimentos.

Meu Deus do céu, que coisa triste! É arroz da Tailândia, é feijão do México, é milho dos Estados Unidos... Neste País tão grande, de tanta terra, um país que tem 6 milhões de famílias de agricultores inscritos para a reforma agrária, homens e mulheres que se oferecem para lavrar a terra e irrigá-la com o suor do seu rosto, neste instante não há dinheiro para o custeio. Não estou falando em dinheiro para investimento, dinheiro para desmatamento, nem o dinheiro para o calcário. Estou

falando em dinheiro para a semente, para o adubo e isso se chama custeio. Isso também não há. Nem no Banco do Brasil, nem em nenhum banco.

Vamos esperar e, quem sabe, comermos papel o ano que vem, ou, quem sabe, altas taxas de juros ou as loas que foram tecidas para engrandecer o papel dos nossos ministros.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Áureo Mello - Amir Lando - Raimundo Lira - Iram Saraiva - Meira Filho.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - A Presidência recebeu, do Presidente do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº 5/57, de 1990 (nº 670/90, na origem), de 22 do corrente, submetendo ao Senado pedido de licença prévia para instauração de procedimento criminal contra o Senador José Ignácio Ferreira, conforme dispõe o art. 53, § 1º, da Constituição Federal.

A matéria será despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, aplicadas, em sua tramitação, no que couber, as disposições do art. 37 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Está esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO N° 461, DE 1990

Nos termos do art. 175, alínea d, do Regimento Interno, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens nºs. 1 e 2 sejam submetidas ao Plenário em penúltimo e último lugares, respectivamente.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1990. - Senador Ney Maranhão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Aprovado o requerimento, será feita a inversão pedida.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Item 3:

Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 376, e, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1990 (nº 180/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do acordo de cooperação cultural e educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, celebrado em Quito, em 26 de outubro de 1989, tendo

PARECER FAVORÁVEL, profissional em Plenário da Comissão.

- de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à promulgação.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 1990

(Nº 180/90, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, celebrado em Quito, em 26 de outubro de 1989.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, celebrado em Quito, em 26 de outubro de 1989.

Art. 2º Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como aqueles que se destinem a estabelecer-lhe ajustes complementares.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Item 4:

Projeto de Resolução nº 63, de 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno).

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 63, de 1990, de autoria do Senador Iram Saraiva, que altera o art. 65 do Regimento Interno do Senado Federal (dependendo da votação do Requerimento nº 459, de 1990).

A votação do Requerimento nº 459/90, é sobre a extinção da urgência, tido na sessão anterior.

Os Srs. Senadores que estão de acordo com o requerimento queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria voltará à tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Nos termos do art. 175, alínea e, do Regimento Interno, à Presidência determinou a retirada de pauta da matéria constante do item 5.

É o seguinte o item retificado da pauta:

- 5 -

OFÍCIO Nº S/54, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Ofício nº S/54, de 1990 (nº 135/90, na origem), relativo à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado da Bahia a emitir e colocar em mercado vinte e dois bilhões de Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia - LFTBA (dependendo de parecer).

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Item 6:

- 6 -

Votação, em turno único, do Parecer nº 345, de 1990, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao examinar o Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1985 (nº 96/85, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro

de 1983, concluindo, com voto vencido, em separado, do Senador João Menezes, e voto vencido do Senador Áureo Mello, que:

- permanece a competência do Congresso Nacional para julgar as contas anuais do Presidente da República;

- é da Comissão Mista Permanente a competência para examinar e emitir parecer sobre as contas anuais do Presidente da República, inclusive sobre os projetos em curso, que versem idêntica matéria.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária anterior.

Passa-se à votação do parecer, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o parecer, passam a constituir-se em norma a ser seguida em decisões posteriores.

É o seguinte o parecer aprovado:

PARECER Nº 345, DE 1990

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 18/85, que dispõe sobre aprovação das contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1983.

Relator: Senador José Paulo Bisol

Nos termos da fala da Presidência de 27-3-89, o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº 18/85, que dispõe sobre aprovação das contas do Presidente da República, relativas ao exercício financeiro de 1983, veio a esta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, para que seja examinado à luz das novas disposições constitucionais em vigor, a partir da promulgação da nova Constituição da República Federativa do Brasil.

O Texto Fundamental de 1969 determinava competir privativamente ao Presidente da República prestar anualmente ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas relativas ao ano anterior (art. 81, inciso XX). Estabelecia também a competência exclusiva do Congresso Nacional

para julgar as contas do Presidente da República, a teor do inciso VII do art. 44.

Com o advento da nova ordem constitucional, a matéria ficou disciplinada nos termos dos dispositivos transcritos a seguir:

"Art. 84. Compete privativamente ao Presidente da República:

XXIV - Prestar, anualmente, ao Congresso Nacional, dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa, as contas referentes ao exercício anterior".

"Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

IX - julgar anualmente as contas prestadas pelo Presidente da República e apreciar os relatórios sobre a execução dos planos de governo."

Dos preceitos comparados, vê-se que o Congresso Nacional continua com a competência para examinar e julgar as contas anuais do Presidente da República. A processualística, porém, de apreciação de tais matérias é que mudou, em razão de que os assuntos pertinentes às finanças públicas passaram a ser estudados por uma Comissão Mista Permanente do Congresso Nacional, na conformidade do disposto no art. 166 da Carta Política, assim redigido:

"Art. 166. Os projetos de lei relativos ao Plano Pluriannual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do Regimento Comum.

"§ 1º Caberá a uma comissão mista permanente de Senadores e Deputados:

I - Examinar e emitir parecer sobre os projetos referidos neste artigo e sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República."

Notamos que o Constituinte de 1988 deu um passo além, de aperfeiçoamento do texto destas questões, pois se outrora sómente o projeto de lei orçamentária era apreciado por comissão mista, agora tudo o que diz respeito às finanças

governamentais passa pelo criado deste órgão técnico permanente. E isto é da maior importância, porquanto se efectua um sistema integrado de planejamento-orçamento-programa, e o ciclo orçamentário no Congresso Nacional, que se repete ano a ano, é analisado por um órgão permanente, abrindo-se a possibilidade de um real cotejo do que se aprovou nas leis orçamentárias e o que foi executado, por ocasião das prestações de contas anuais, cujo exame pode ainda servir de balizamento à análise da proposta orçamentária subsequente, e assim sucessivamente.

Em face das considerações acima expendidas, nosso parecer conclui nos seguintes termos:

I - permanece a competência do Congresso Nacional para julgar as contas anuais do Presidente da República;

II - é da Comissão Mista Permanente a competência para examinar e emitir parecer de mérito sobre as contas anuais do Presidente da República, inclusive sobre os projetos em curso, que versem idêntica matéria.

Sala das Comissões, em 13 de novembro de 1990. Odacir Soares, Presidente em exercício - Wilson Martins - João Menezes - José Paulo Bisol Relator - Áureo de Mello - Severo Gomes - Jutahy Magalhães - José Fogaca - Mansueto de Lavor - Ronaldo Aragão - Francisco Rolemberg.

- VOTO EM SEPARADO,
VENCIDO

DO SENADOR JOÃO MENEZES

A matéria em discussão é relevante, como de resto deixou evidenciado o parecer elaborado pelo ilustre Senador José Paulo Bisol, nesta comissão.

A nossa intervenção visa a aperfeiçoar esse parecer, tecendo as seguintes considerações:

a) trata-se de uma Mensagem do Poder Executivo, do ano de 1984, referente às contas do Governo Federal relativas ao exercício financeiro de 1983;

b) essa prestação de contas foi apresentada durante a vigência da Carta Política de 1969;

c) o Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Poder Legislativo, analisou e concluiu pela aprovação dessas contas; e

d) à época não existia, constitucionalmente, uma comissão mista permanente de senadores e deputados para examinar e emitir parecer sobre as contas apresentadas anualmente pelo Presidente da República.

Em face das considerações expostas, votamos pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1985, independentemente de sua passagem pela atual comissão mista permanente dos senadores e deputados de que fala o artigo 166, § 1º, inciso I da atual Constituição.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 1990. - Senador João Menezes

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Item 7:

O Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1989

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1989, de autoria do Senador Marco Maciel, que dispõe sobre o registro de pessoas físicas ou jurídicas junto às Casas do Congresso Nacional, para os fins que especifica, e dá outras providências (dependendo de parecer).

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 462, DE 1990

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 203, de 1989, de minha autoria, que dispõe sobre o registro de pessoas físicas ou jurídicas junto às Casas do Congresso Nacional, para os fins que especifica, e dá outras providências, por 10 (dez) sessões.

Sala das Sessões, 27 de novembro de 1990. - Marco Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Aprovado o requerimento, a matéria constará da Ordem do Dia na data determinada.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Item 8:

Discussão, em turno único do Projeto de Lei do DF nº

51, de 1990, de iniciativa do Governador do Distrito Federal, que estima a Receita e fixa a Despesa do Distrito Federal para o exercício financeiro de 1991, tendo

PARECER, sob nº 344, de 1990, da Comissão

- do Distrito Federal, favorável ao projeto com as Emendas que apresenta de nºs 1 a 24-DF.

Discussão do projeto e das emendas, em turno único.

O Sr. Mauro Benevides - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB - CE). Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, comunicamos à Casa que tem relação a esta proposição, apreciada no âmbito da Comissão do Distrito Federal, houve a manifestação dos relatores parciais aos vários anexos do orçamento da área. No final, houve relatório, que, globalizando uma receita orçamentária de 138 bilhões de cruzeiros, possibilitará a execução das metas administrativas e da despesa de custeio, obras e investimentos do Governo do Distrito Federal no Orçamento de 91.

O Sr. Maurício Corrêa - Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT - DF). Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente e Srs. Senadores, este é um projeto de orçamento do Governo do Distrito Federal. Ainda há pouco o Senador Ronan Tito falava sobre o Supremo Tribunal Federal.

Ora, Sr. Presidente, quando o Tribunal Superior Eleitoral e o Supremo Tribunal Federal do meu País aprovam a candidatura do Sr. Joaquim Roriz, permitindo o seu registro, frontalmente violando dispositivo da Constituição, vale dizer, o art. 14, § 5º, penso que devemos votar favoravelmente ao orçamento do Governador Joaquim Roriz, para ver se S. Exª faz um governo que justifique esse beneplácito, esse favor, que, lamentavelmente, com to-

das as vêniás possíveis, a Justiça do meu País lhe outorgou. Espero que S. Exª saiba fazer bom proveito desse orçamento que estamos votando.

Não vou apresentar nenhum tipo de emenda. Espero que faça um governo honesto e que, daqui a quatro anos, novamente a Justiça do meu País autorize, coonhete a sua reeleição.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a matéria, na forma adotada pela Comissão do Distrito Federal...

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à Comissão do Distrito Federal, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, b, do Regimento Interno).

Votação em turno único do Projeto de Resolução nº 45, de 1990, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que altera a redação do art. 16 da Resolução do Senado Federal nº 94, de 1989, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos municípios e de suas respectivas autarquias e estabelece limites e condições para a concessão de garantias, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 323, de 1990, da Comissão

- de Assuntos Econômicos.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 26 de outubro passado.

Em votação o projeto, em turno único.

O Sr. Ronan Tito - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB - MG). Para encaminhar a votação. Sem nobre Senador Jamil Haddad.

revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, este assunto é bastante controverso, é a famosa resolução - que o Senado tem que aprovar - que cria normas para os empréstimos estaduais e municipais.

Lembramo-nos bem do caos a que esta Casa chegou no dia 15 de dezembro próximo passado, por causa desta resolução.

Ontem, no entanto, após apresentação de projetos pelos Senadores Ney Maranhão e Fernando Henrique Cardoso, ambos contendo uma série de conflitos que não são, neste momento, aceitos pelos senadores nem pelos estados. Fizemos então, uma reunião no gabinete do Senador Fernando Henrique Cardoso. Nós, e de comum acordo, elaboramos uma proposta no sentido de, por 10 dias, adiarmos a votação dos dois projetos de resolução, a fim de que chegemos a um consenso, à fim de que a Casa tenha as normas para a aprovação ou rejeição de empréstimos dos estados. Os Líderes presentes - Senadores Ney Maranhão, Marco Maciel, Fernando Henrique Cardoso - é este modesto parlamento chegamos a um acordo: encaminhar à Mesa, com as respectivas assinaturas, uma solicitação de adiamento por 10 dias da votação da matéria como um todo.

O Sr. Marco Maciel - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL - PE). Para encaminhar à votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei muito breve. Apenas quero, neste meu breve pronunciamento, secundar as palavras do Líder Ronan Tito, do PMDB.

Como a matéria está sendo objeto de entendimento entre os Líderes nesta Casa, inclusive estamos mantendo contatos com a Direção do Banco Central, é de todo prudente que a matéria tenha a sua votação sobreposta, até que sobre o assunto possamos chegar ao entendimento. Em assim fazendo, estaremos - acredito - chegando ao resultado que melhor consulte os interesses do País.

O Sr. Jamil Haddad - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jamil Haddad.

O SR. JAMIL HADDAD (PSB - RJ) — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador Ronan Tito declarou que ontem houve uma reunião, no gabinete do Senador Fernando Henrique, com autoridades do Banco Central, que teriam prestado algumas informações a respeito do problema que está sendo discutido.

Sr. Presidente, acho que há necessidade de um esclarecimento genérico, pois o assunto não pode ficar restrito a duas ou três bancadas. Recebi informação de diretores do Banerj, no sentido de que se houver o lançamento de novos títulos, não para rolagem de dívida, os bancos estaduais terão sérias dificuldades, vendo-se obrigados a apanhar dinheiro na rede privada com sobrepreço. Isso criará problemas extremamente sérios e graves para os bancos regionais.

Assim, Sr. Presidente, esse assunto precisa ser, na realidade, melhor discutido, não ficando restrito apenas a duas lideranças. Parece-me que haveria necessidade de que viesse à Casa, à Comissão de Assuntos Econômicos, alguém do Banco Central para prestar esclarecimentos. A matéria é grave, pode afetar os bancos regionais de todos os estados da Federação, e nós não podemos votar sem pleno conhecimento.

Era esta a ponderação que eu queria fazer, Sr. Presidente.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Maurício Corrêa.

O SR. MAURÍCIO CORRÉA (PDT - DF) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, sobre esta questão, que vem sendo agitada no Senado, da dívida externa, gostaria de deixar a posição do PDT.

O PDT é um partido que, hoje, tem cinco senadores, e, no que tange à política da dívida externa, adotará o critério da sua consciência nos posicionamentos que perfilará aqui.

Quero deixar bem claro ao Senado que recebemos a visita do Sr. Jório Dauster, da Ministra Zélia Cardoso de Mello e aceitamos as suas explicações. Quando o Senador Fernando Henrique Cardoso apresentou a minuta do projeto de resolução que estabelece os parâmetros

para a negociação da dívida externa, teve, de nossa parte, a solidariedade, o apoio indispensável naquele momento.

O PDT se posicionará a respeito da dívida externa isoladamente, com critérios absolutamente voltados para os superiores interesses do Brasil. Não daremos o nosso voto apenas porque haverá uma manifestação maniqueista de oposição. Posicionar-nos-emos conscientemente a respeito do que poderá ser em termos de benefício para o povo brasileiro, neste momento de angústia que atravessamos.

Sr. Presidente, as negociações têm sido feitas de modo isolado apenas por dois ou três senadores, que, depois, trazem, como afirmou o Senador Jamil Haddad, um projeto que não teve permitido o seu debate mais amplo.

Examinaremos com profundidade esta questão e vamos-nos posicionar de forma correta, olhando para os superiores interesses do Brasil. Sob esta ótica, nos posicionaremos neste instante a favor do pedido de adiamento, para que se consilide uma discussão mais ampla e possamos encontrar um norte, um rumo mais adequado para essa negociação, que é grave.

Esta é a posição do PDT. Não vamos acompanhar a maioria por ser maioria. Poderemos até votar a favor do Governo, Sr. Presidente, se chegarmos à conclusão de que a proposta que virá se ajusta às reais necessidades do Brasil neste momento.

Fica aqui, portanto, Sr. Presidente, a posição do nosso partido.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O que está em votação é o projeto. Não há requerimento de adiamento.

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Maranhão.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN - PE) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, temos um projeto de resolução que vai ser votado na sessão extraordinária das 18 horas. Essa resolução terá validade até o dia 7 de dezembro, conforme o nobre Líder do PMDB acabou de afirmar. Na sessão extraordinária votaremos justamente esse projeto de resolução.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Passa-se à votação do projeto.

O SR. RONAN TITO — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB - MG) — Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, se há, por parte de todas as lideranças, o entendimento de prorrogação da vigência da Resolução nº 94, de 1989, para que possamos estudar melhor a matéria, se votarmos os itens 1 e 2 da pauta, não estaremos na verdade, agindo de acordo com o entendimento feito.

Pergunto a V. Ex^a como nos posicionaremos para atender ao requerimento que fizemos à Mesa, pela maioria dos líderes, quanto à prorrogação de dez dias da vigência da resolução.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Inicialmente não há nenhum requerimento de adiamento. O que há é um projeto, que, aprovado, adiará até o dia 7 de dezembro a votação desta matéria.

O SR. RONAN TITO — Perfeito.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esta matéria está em regime de urgência e não pode ser adiada. De modo que só há um recurso: a aprovação do projeto.

O SR. RONAN TITO — Não podemos sobrestrar essas matérias?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não podemos, porque a matéria está em regime de urgência. Se não houver número, afim, será outra situação, porque toda decisão depende de número. Não ocorrendo número, suspende-se a sessão.

O SR. MARCO MACIEL — Sr. Presidente, V. Ex^a então pode conceder-me vista?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não posso, porque V. Ex^a teria que opinar imediatamente, pois a matéria está em regime de urgência. A única solução é realizarmos a votação. Rejeitar ou aprovar a matéria. Ou, se não houver número, automaticamente fica adiada a votação.

O SR. MAURO BENEVIDES — Sr. Presidente, permite-me V. Ex^a?

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Pois não.

O SR. Mauro Benevides — A orientação da Mesa é, sem dúvida alguma, sapientíssima.

Estamos diante de uma matéria em torno da qual se discute e já se chegou até a uma solução consensual. Há outro projeto de resolução e, ao que sabemos, V. Ex^a vai convocar uma sessão extraordinária oportunamente — talvez ainda hoje — para votar esta matéria.

Então, o caminho natural, que combatibiliza a urgência em que se encontra esta matéria com o compromisso anterior é, ao aprovar-se esta matéria, quatro senadores solicitarem verificação de quorum. Aí está dirimida a pendência e nós, na próxima sessão, aprovaremos o projeto de resolução do Senador Ney Maranhão, que prorroga até 7 de dezembro a Resolução nº 94.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — A Mesa não pode aconselhar a falta de número, por isso mesmo não está sugerindo. Apenas está recolhendo a opinião do nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. RONAN TITO — O Plenário está precisando da sua decisão.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — No momento, a Mesa vai pôr a matéria em votação.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço verificação de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Há um pedido de verificação do PFL, que têm número bastante; são quatro votos: Senadores Ney Maranhão, João Nascimento, Odacir Soares e Marco Maciel. É regimental o requerimento de V. Ex^a.

Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Marco Maciel.

A Presidência vai suspender a sessão por 10 minutos, acionando a campainha, para a chamada dos Srs. Senadores à plenário.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 55 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 3 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Está reaberta a sessão.

Peço aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares.

O pedido de verificação foi formulado pelos nobres Senadores Marco Maciel, Odacir Soares, Ney Maranhão e João Nascimento. Os quatro estão presentes.

Passa-se à votação.

Peço aos Srs. Senadores ocupem os seus lugares.

Quem desejar aprovar o projeto votará "sim"; quem quiser rejeitá-lo votará "não".

Como vota o Líder do PFL?

O SR. MARCO MACIEL (PFL - PE) — Sr. Presidente, apenas para orientação da bancada, e tendo em vista entendimentos que estão sendo mantidos com outras lideranças partidárias nesta Casa, recomendo à bancada vote "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PSDB?

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB - BA) — Sr. Presidente, o PSDB recomenda à sua bancada vote "sim".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Como vota o Líder do PRN?

O SR. NEY MARANHÃO (PRN - PE) — Sr. Presidente, a Liderança do PRN vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel

Gérson Camata

IRiam Saraiva

Jamil Haddad

Jutahy Magalhães

Maurício Corrêa

Mauro Benevides

Paulo Bisol

Pompeu de Sousa

Ronan Tito

Ruy Bacelar

Wilson Martins

VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:

Afonso Sancho

Áureo Mello

João Nascimento

Marco Maciel

Ney Maranhão

Odacir Soares

Oziel Carneiro

Rachid Saldanha Derzi

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Votaram "sim" 12 Srs. Senadores; e "não" 8.

Não houve abstenção.

Total: 20 Votos.

Não houve quorum. A votação da matéria fica adiada. Em consequência, a matéria constante do item 2 fica adiada.

É a seguinte a matéria com votação adiada:

- 2 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1990, de autoria do Senador Ney Maranhão, que dá nova redação à Resolução nº 94, de 1989, tendo

PARECER, proferido em Plenário, da Comissão

— de Assuntos Econômicos, favorável ao projeto com as emendas que apresenta de nºs. 1 a 4.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esgotada a Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Gabriel. (Pausa.)

S. Ex^a declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Martins. (Pausa.)

S. Ex^a declina da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pompeu de Sóusa. (Pausa.)

S. Ex^a declina da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Márcio Lacerda.

O SR. MÁRCIO LACERDA (PMDB — MT) — Pronuncio o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tomei conhecimento do requerimento de autoria do Vereador Carlos Nunes Zucue, de Três Lagos, Mato Grosso do Sul, consignando a inconformidade daquele Legislativo ante a ameaça de extinção do denominado "Trem do Pantanal".

Solicitando para o assunto as atenções dos dirigentes do Senado da República e da Câmara dos Deputados, querem as edilidades sensibilizar o Sr. Martiniano Lauro Amaral de Oliveira, Presidente da Rede Ferroviária Federal S/A — RFFSA, com a finalidade de preservar a operação da linha.

Considero, por inteiro, procedente a iniciativa de mobilização das autoridades citadas, tendo em vista que a supressão de ramais deficitários constitui política de governo e da atual administração da Rede, executada em todo o território nacional.

No caso em debate, como em tantos outros, inclina-se a Rede a efetivar a extinção da linha, por determinação de ordem econômica, sem considerar que, servindo a dezenas de cidades compreendidas no trajeto de Bauru a Corumbá, o "Trem do Pantanal" tem função social relevante como único meio de integração da região pantaneira.

Compreende-se, Sr. Presidente, as dificuldades que assaltam o Governo, pois a Rede soma dívidas acumuladas superiores a 600 milhões de dólares, dos quais cerca de 80% tendo como credor a União e, o restante, devido a Estados, fornecedores e entidades financeiradoras externas..

Não bastasse isso, a reforma da malha ferroviária exige mais de 400 milhões de dólares, correspondentes às despesas com aquisição de 4 milhões de unidades de dormentes, 3 milhões de metros cúbicos de brita e 371 mil toneladas de trilhos.

É preciso ver, porém, que a RFF tem um capital improdutivo de 1 bilhão e 235 milhões de dólares, proveniente da imobilização de 600 locomotivas, ou 40% do total, e do fato de estarem parados 7 mil e 200 vagões, ou seja, 18% das unidades constantes de seu patrimônio.

Nessas circunstâncias, parece claro que não é a imobilidade de maior número de máquinas e vagões, ou a seguida inativação de linhas, o caminho correto e desejável para o saneamento das finanças da Rede. Ao contrário, recomenda-se, em tal caso, realizar novos investimentos, pois a melhoria dos serviços por si só garante o esperado retorno do capital.

A desativação de 750 ramais, de um total de 23 mil quilômetros, julgados antieconómicos, não pode ser feita, portanto, sob a alegação daqueles problemas de endividamento, ou a desculpa de que o transporte rodoviário é capaz de substituir o ferroviário nas necessidades da população. Há, nessa questão, um conteúdo social que não pode ser menosprezado.

Esse é o aspecto que falta à Rede considerar, no mérito trabalho que desenvolve em favor do saneamento das finanças da empresa. A procura desse objetivo, a sua direção já obteve o êxito de reduzir para 5 milhões de dólares, no último mês de outubro, o déficit mensal de 32 milhões apontado no primeiro semestre do ano.

A crescente-se, por fim, que a RFF deveria receber da União, no corrente exercício, 156 milhões de dólares, destinados à manutenção do sistema operacional. Próximo ao término do ano, o Tesouro transferiu tão-somente 42 milhões, apesar de ter sido extremamente reduzido o desembolso, pela prática do programa de recuperação econômica.

Como se vê, são muitas as alternativas de solução a serem pesquisadas para o problema econômico da Rede. A sua presidência, que merece louvor pelo esforço empreendido no processo de saneamento, cumpre vislumbrar aquelas decisões que não conflitem com o notório interesse público.

Entre essas, a da manutenção do ramal Bauru-Corumbá, atendendo a justa reivindicação das populações fixadas nesse trecho ferroviário, tal como está sendo defendida, com vigor e propriedade, pela Câmara Municipal de Três Lagoas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Pronuncio o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, de acordo com a Professora Lucília de Almei-

da Neves Delgado, "... não se pode falar em dois Brasis, mas sim num único país, no qual desenvolvimento e subdesenvolvimento se integram na lógica da exclusão e da miséria de seu mais expressivo contingente populacional" (Jornal do Brasil de 21-10-90).

Na verdade, se olharmos com certa atenção a História deste País, descobriremos que o passado muito freqüentemente se tem reproduzido no presente, a continuidade se tem perpetuado na mudança e os velhos hábitos têm permanecido, revestidos de roupas e cores novas, de tal maneira que o Brasil da modernidade caminha com passos roncos na construção de algo que se poderia qualificar de novo e moderno.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, com essas afirmações, faço referência à realidade revelada pelos dados do IBGE, colhidos durante o mês de outubro de 1988, no contexto de um suplemento da já tradicional Pesquisa Nacional por amostragem de Domicílio (PNAD).

Por meio dessa pesquisa, o IBGE, após a promulgação da nova Constituição, quis verificar o grau de participação político-social do povo brasileiro. A ideia, segundo a coordenadora do Levantamento, Elisa Caillaux, era "aproveitar aquele momento para dimensionar o exercício da cidadania no país." E o resultado, de acordo com a mesma coordenadora, revela um país cujo povo é "pouco assistido pelos seus direitos e, portanto, de baixo índice de cidadania".

De fato, como se pode chamar de cidadão um povo como o brasileiro, cujos direitos, em relação à Educação, à Saúde, à Justiça e a tantos outros, inexistem para a grande maioria.

Os dados que a pesquisa detectou são, indubitavelmente, preocupantes.

No campo da Justiça, nos últimos cinco anos, 8 milhões, 640 mil e 770 pessoas envolveram-se em 10 milhões e 600 mil conflitos. Dessas pessoas, 55% não recorreram à justiça, preferindo resolver a questões por conta própria (42,7%). Aumentando-se outras variáveis refletidas pela pesquisa, chega-se ao percentual de 65,7% de pessoas que não creem na Justiça, ou que a ela acesso não tiveram e não tem.

Na opinião do Juiz Sérgio Verani, tal situação pode significar que o entendimento entre

as pessoas solucionou os conflitos, mas, por outro lado, pode também incentivar uma perigosa disseminação da prática de fazer justiça pelas próprias mãos.

Rui Barbosa afirma que num País, onde, verdadeiramente, não há lei, não há moral, política ou juridicamente falando" (Oração aos Moços)

Que dizer dos 65,7% de brasileiros que não confiam na aplicação da lei pela Justiça?

Reflexo dessa descrença na lei é a própria Constituição de 1988, pois, em termos de direitos sociais, a nossa Constituição aproximou-se da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Parafraseando... Rui Barbosa, diria que a lei, no Brasil, se deslegitima, se anula, reduz-se à inexistência e ao descrédito porque, além dos freqüentes horrores da aplicação, tornou-se "Cara, burocratizada e elitizada".

Em educação, na expressão do Prof. Moacir Gadotti, tem-se um "apartheid racial e econômico". Conforme a pesquisa, dos 22 milhões, 408 mil e 136 alunos com idade entre sete e catorze anos, 14,5% estudam em escolas particulares e 84,3% em escolas públicas. Nas escolas privadas, 2,6% dos estudantes são negros, 66,6% brancos, 30% pardos e 0,8% amarelos. Do total geral de alunos, 5% são negros, 52,5% brancos, 42% pardos e 0,5% amarelos.

No setor do trabalho, as surpresas não são menores. Dos 35 milhões de trabalhadores pesquisados, 23 milhões (65,7%) começaram a trabalhar com menos de 14 anos de idade.

Na expressão do Jornal do Brasil (23-9-90), são "padrões ostensivamente iníquos".

Segundo o Professor José Pastore, "não há surpresa e isso é triste. A entrada do brasileiro no mercado de trabalho é precoce e isso não acontece em nenhuma sociedade moderna" (Jornal do Brasil de 23-09-90).

Essa massa de trabalhadores jovens é, sem dúvida, pouco qualificada, mal remunerada e sem participação política. Trata-se de aprendizes em oficinas ou pequenas fábricas, engraxates, vendedores de rua, domésticas e balconistas. Força aliada do saber tecnológico. "O trabalho fruto do saber, esse, infelizmente fica restrito a uma elite. Nenhuma sociedade que se preten-

de moderna pode admitir isso". (Sérgio de Sousa Brasil, Jornal do Brasil de 23-9-90.)

Nossa oitava economia do mundo relega 8 milhões de crianças ao abandono, submete 70% da população a sobreviverem com rendimentos que não superam três salários mínimos e produz aproximadamente em acidentes de trabalho 4 mil mortos e milhares de acidentados por ano, colocando-se no octágésimo lugar, no mundo, em termos de qualidade de vida.

Na última década, "o rendimento médio real dos trabalhadores sofreu uma grave piora. Em 1987, esse rendimento havia experimentado um crescimento de 28% em relação a 1984 e 10,5% em referência a 1985. Entretanto, se comparados esses rendimentos com os que foram pagos em 1986, ano do Plano Cruzado, houve uma queda de 22,7% (Helival Rios, in Jornal de Brasília de 26-10-89). E de 1986 até nossos dias, apesar dos planos, a realidade não mudou, pelo contrário, os horizontes são de recessão e agruras.

Não há negar, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que as perspectivas são desafiadoras. Se não houver medidas corajosas e acertadas, a realidade tende a deteriorar-se ainda mais. De acordo com os dados e as projeções do IBGE, a população brasileira, hoje estimada em 150 milhões de pessoas, no ano 2000, daqui a dez anos portanto, será de 179 milhões e, em 2010, seremos 207 milhões de habitantes.

Quem poderá conter, a permanecer os atuais níveis de qualidade de vida, uma avalanche de pobres e deserdados?

É angustiante a observação de que "o Brasil caminha a passos invisíveis mas seguros e quase inevitáveis para uma espécie de holocausto social" (IstoÉ/Senhor de 10-10-90).

"Em nenhum país do mundo, nem na própria Índia, são mais aberrantes os contrastes sociais", afirma o Prof. Hélio Jaguaribe em "Brasil, Reforma ou Caos".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, contrariamente ao que pensa a Isto É Senhor, acredito que os passos são tão invisíveis, e o holocausto social é evitável, basta coragem e vontade política. Se sair da miserabilidade leva tempo, é preciso fazer alguma coisa que desvende para o povo alguma perspectiva, algum horizonte concreto de solução dos seus problemas vitais, em curto prazo.

Os passos do povo, dos pobres e miseráveis são visíveis. Podem ser vistos na violência que assola o País. A violência é a face visível de realidades profundas da sociedade; é denúncia, contra a qualidade de vida, é grito desesperado, é tradução concreta de um complicado contexto, é manifestação de tecido social esgarçado. A violência ocorre sempre, quando se rompe aquela fina tessitura que possibilita aos seres humanos coexistirem com alguma dignidade.

É dever do Estado prevenir e fazer-se presente nesses momentos fundamentais e estabelecer os mecanismos que permitem à sociedade encontrar um novo equilíbrio.

Este é o momento do misereor super turbam.

Se houver omissão, se houver incompetência, se existir mediocridade na descoberta da essencialidade, tem que, então, o holocausto se torne inexorável.

Não podemos nós esquecer das observações do velho Aristóteles. Perguntado sobre qual seria a finalidade da associação política, o admirável estagirita não titubeou em responder que é a felicidade geral.

"Se a organização política é, de fato, a principal condição social para o viver feliz, a democracia aparece, em nossos dias, como o critério supremo da melhor organização política" (Fábio Konder Comparato - "Para a Viver a Democracia").

Para isso, no entanto, não basta elaborar constituições e leis; é preciso incorporar os princípios à vida, proporcionando a todos condições educação específicas para aprimorar os instrumentos que conduzem e garantem a felicidade possível mas real, na vida humana.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL - PE). Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, tive a satisfação de comparecer, à convite do Ministro Ozires Silva, Secretário Rubens Costa e Presidente da Chesf - Eng. Marcos Lopes - à solenidade de assinatura de convênio entre a Cia. Hidrelétrica do São Francisco e a Companhia de Desenvolvimento do São Francisco, órgão agora vinculado ao Mi-

nistério da Agricultura, visando à execução de obras de irrigação na região da barragem de Itaparica, situada no rio São Francisco, na divisa entre o Estado de Pernambuco e o Estado da Bahia.

Gostaria de registrar também a presença dos colegas congressistas, Deputados Federais José Jorge Vasconcelos e Oswaldo Coelho, dos Secretários Nacionais de Irrigação, Hilberto Silva e do Meio Ambiente, José Lutzemberg, do ex-Presidente da Chesf e Deputado Federal eleito José Carlos Aveluia, do Presidente da Codevasf, Erasmo Almeida, do Diretor de Engenharia da Eletrobrás, José Luis Aiqueres, do Deputado Estadual eleito Carlos Caribe, prefeitos, vereadores e outras personalidades da região.

A assinatura, do convênio entre a Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF e a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF, com interveniência das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS, tem o objetivo de transferir da Chesf para a Codevasf a conclusão da implantação, operação, manutenção e emancipação dos projetos de irrigação de Manga de Baixo-BA, Rodeios I-BA, glória I-BA, Piscigranjas-BA e PE, Pedra Branca - BA, Apolônio Sales-PE, Piscigranjas-BA e PE, em operação; Borda do Lago-BA e Borda do Lago-PE, Pedra Branca-BA, Apolônio Sales-PE, Piscigranjas-BA e PE, em implantação; e o projeto de Angicos-PE, em estudo de viabilidade, atende a uma imponente necessidade social.

O evento Itaparica pode ser saudado como acontecimento de memorável relevância para toda a região, em virtude das decisões resultantes e relacionadas com a retomada das obras, visando à conclusão desse importante empreendimento, de grande significado econômico e social para o Nordeste.

O complexo da barragem de Itaparica teve início em 1976, sob execução direta da Companhia Hidrelétrica do São Francisco - CHESF, após um reestudo do Programa de Obras da Eletrobrás, provocado pela crise do petróleo de 1973 e pela perspectiva de racionalização de energia elétrica.

O lago da barragem foi planejado para ter 834 km, atingindo, nas suas margens, três municípios: Petrolândia e Itacuruba, em Pernambuco, e Rodelas, na Bahia, uma comunidade indígena, a dos Tuxá, no Município de Rodelas; 22 núcleos

rurais; 47.545 ha de terra, 14 mil habitantes urbanos, 21 mil habitantes da zona rural e um rebanho de aproximadamente 92 mil cabeças.

Ao longo dos anos, a partir de 1976, Itaparica tem sofrido numerosos percalços, ora ligados à necessidade de intensificação dos contatos e negociações com a população a ser reassentada, ora ocasionados por conflitos e, quase sempre, pela imponibilidade, parcimônia ou falta dos recursos previstos.

Além da assinatura do mencionado convênio, a presença do Sr. Ministro Ozires Silva às obras de Itaparica revestiu-se de fundamental importância porque o Ministro pode verificar in loco, o estágio dos trabalhos e constatar a significação social da irrigação da borda do lago, obra que, de acordo com o Ministro, deverá, até 1992, ano de sua conclusão, consumir recursos de aproximadamente 400 milhões de dólares.

Esse acontecimento é de capital significado para a região, pois, já no quarto ano após à implantação dos projetos de irrigação, é esperada uma produção anual de 350 mil toneladas de alimentos, destacando-se tomate industrial, feijão, cebola, batatinha, amendoim e melancia, com um valor estimado de aproximadamente 60 milhões de dólares.

A oferta de emprego da implantação dos projetos é calculada em 13 mil empregos diretos e ao redor de 26 mil empregos indiretos, sem considerar que 6 mil famílias, mais ou menos 50 mil pessoas, estarão assentadas definitivamente, com situação econômica assegurada, conforme os dados de produção que já enunciiei.

Segundo informações da Diretoria da Chesf, "os projetos a serem implantados estão distribuídos no trecho do rio que vai de Santa Maria da Boa Vista até Itaparica, pelo lado pernambucano, e do Município de Curaçá até o Município de Glória, pelo lado baiano. Isso propiciaria a ligação do 'oásis' de Petrolina à bem desenvolvida cidade de Paulo Afonso, sendo fundamental para o desenvolvimento da região".

Os primeiros projetos - de acordo com princípios da Chesf - terão condições de ser inaugurados em junho de 1991, simultaneamente com o desvio do rio São Francisco, na usina de Xingó.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é imprescindível que essa

arrancada conduza as obras do complexo de Itaparica à conclusão total, pois a população já deu sua parte de sacrifício e o empreendimento é de suma importância para região.

A realização dessas obras, previstas - é bom salientar no projeto de construção da hidrelétrica, representa o resgate de uma dívida social do Governo da União para com a população da região inundada pelo lago de Itaparica. Elas vão permitir, estou certo, um grande desenvolvimento da agricultura irrigada na área e, conjuntamente; uma enorme melhoria das condições de vida do povo, uma vez que, como é sabido, a irrigação, além dos empregos diretos e indiretos, propicia o aparecimento de uma sólida agroindústria. Ensejará, também, mostrar, assim como já acontece em outras partes do semi-árido nordestino, que o sertão pode representar uma nova fronteira agropecuária para o País. Desde que é óbvio sejam feitos os investimentos necessários.

Sr. Presidente,

Impõe-se que a obra não sofra solução de continuidade, isto é, não faltem os recursos necessários, em parte provenientes de empréstimos concedidos pelo Banco Mundial (BIRD).

Espero, pois, e crer ser este o sentimento de toda a Casa, que o Governo Federal, leia-se os Ministérios da Economia, Infra-Estrutura e Agricultura, diligenciem para que os recursos sejam liberados tempestivamente, inclusive aqueles que são dados em contrapartida aos empréstimos externos do BIRD.

Concluo, assim, fazendo, ao lado do elogio ao Governo do Presidente Collor pela viabilização dessas obras, de caráter marcadamente social, um apelo no sentido de que as obras de Itaparica sejam cabalmente executadas.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Wedekin.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT - SC) Pronuncia o seguinte discurso) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, notícia econômica, publicada no Jornal do Brasil de 13-11-90, nos dá conta de que o Brasil está tendo enormes gastos em divisas com a compra de produtos supérfluos do exterior, a se tomar por base as importações autorizadas neste ano.

Como destaca o jornalista Sérgio Costa, são dados de impressionar, como o das encostas de tapetes, que atingiram 6,1 milhões de dólares; de chocolates, que alcançaram 3,2 milhões de um dólar; de brincos e bijuterias, que chegaram a um milhão de dólares; e até, pasmem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de calçados para esqui, que envolveram 9,6 milhões de dólares! Isso sem falar na importação de doces, óculos, peixes ornamentais vivos, alpiste, e toda a sorte de produtos de segunda necessidade.

Num País em plena recessão, como o nosso, como justificar a existência de consumidores para produtos tão dispensáveis?

Com relação à primeira pergunta, a resposta não é muito difícil de ser encontrada. Segundo os dados da Última Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio - PNAD - recentemente divulgada pelo IBGE, a concentração de renda, que é um dos mais catastróficos problemas sociais brasileiros, agravou-se nos últimos dez anos.

Em 1981, os 50% de brasileiros pobres, que exercem algum tipo de atividade econômica, ficavam com 13,4% da renda nacional. Em 1989, essa participação caiu para 10,4%.

No entanto, os 5% mais ricos da população, que detinham, em 1981, 33,4% da renda nacional, tiveram sua participação aumentada para 39,4%.

Já a parcela efetivamente mais rica de nossa sociedade, que representa 1% da população, aumentou sua participação na renda nacional de 1,3 para 17,3%, num incremento gigantesco de 30% na participação na renda, em apenas 9 anos!

Numa visão global, fornecida pela pesquisa, temos que 90% de nossa população economicamente ativa teve sua participação na renda nacional diminuída, ao passo que os 10% restantes da população se apropriaram dessa parcela perdida. Em suma: os pobres ficaram mais pobres e os ricos, muito mais ricos.

Esse processo selvagem de concentração de renda levou o Banco Mundial, em relatório também recentemente divulgado, a considerar o Brasil como o 3º país mais injusto do mundo, em matéria de distribuição de renda, atrás de apenas de Honduras e Serra Leoa, países de PIB e contingentes populacionais inexpressivos.

Existe, portanto, um mercado garantido, ainda que restrito, para os produtor superfluos que estão açambarcando nossa pauta de importações.

Mas, e quanto à balança comercial? As importações brasileiras, em geral, alcançaram, até setembro deste ano, 14,3 bilhões de dólares, 9% a mais que o mesmo período de 1989, enquanto que as exportações, no mesmo período, caíram 10,5%, ficando em 23,5 bilhões de dólares.

O saldo da balança comercial, até setembro deste ano, ficou em 9,19 bilhões de dólares, 30% menor que o relativo ao mesmo período de 1989.

Por conta desse desempenho, já existem, na área oficial, projeções prevendo saldo zero ou negativo, ao final de 1990, em nossa balança comercial.

Ora, um saldo positivo na balança comercial é fundamental para o incremento de nossas reservas, o fortalecimento de nossa posição internacional, a criação de condições melhores de negociação da dívida externa, a compra de produtores estrangeiros que efetivamente são necessários ao processo de desenvolvimento, etc.

O Presidente Collor, durante a campanha eleitoral, prometeu implementar políticas econômicas e sociais capazes de resgatar da miséria aqueles 90% da população que tiveram sua participação na renda nacional diminuída - os descamisados e os pés-descalços -, e que iriam tirar o Brasil de seu modelo arcaico, fazendo-o penetrar na era da modernidade e aproximar-se do Primeiro Mundo.

Ora, modernidade é isso? Importar o luxo a qualquer custo, consumindo nossas divisas e dilapidando nossas reservas, obtidas com o trabalho e o sacrifício de toda a Nação, só para atender às necessidades superfluas de uma minoria privilegiada, em prejuízo do País como um todo, em especial da grande maioria da população?

Infelizmente, essa não é uma medida isolada, mas uma iniciativa coerente com a política econômica global do Governo Collor, que, a título de tornar nosso País "moderno", de implantar o liberalismo econômico e combater a inflação, deteriora os salários, concentra ainda mais a renda, desacelera a economia e promove a recessão, com seu séquito inevitável de trabalhadores desempregados e famílias desamparadas.

Precisamos lutar contra isso, razão porque elevo meu protesto. Não é possível que o País continue a dilapidar suas reservas, para atender às necessidades de tão poucos, enquanto a grande maioria da população se priva até do essencial.

É preciso dar um basta a essa absurda política de importações do Governo Collor.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Concedo a palavra ao nobre Senador Odacir Soárez.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) - Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Constituição Federal, nos artigos I e IV do artigo 221, determina que a produção é a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão a princípios de:

"I - preferência a finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas;" e

"IV - respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família."

Recentemente, o Governo, atendendo à avalanche de correspondência encaminhada pela sociedade, pedindo providências contra programas de televisão, editou a Portaria nº 773/90, estabelecendo classificação indicativa das diversas públicas e dos programas de rádio e TV.

Numerosas vozes levantaram-se contra essa medida, argüindo-a de inconstitucionalidade e de representar o retorno da censura, de tão desagradável memória entre nós brasileiros.

Sr. Presidente, quero, neste instante, manifestar minha opinião e apresentar minha iniciativa. Não se trata do ressurgimento da censura, nem da restrição da liberdade de comunicação, muito menos de ferimento aos dispositivos constitucionais. Trata-se, sim, e esta é obrigação do poder público, de aproximar o produto veiculado pelos meios de comunicação aos interesses da população.

Impossível negar que, atualmente, a sociedade brasileira se encontra em profunda desvantagem em face do poder dos concessionários dos meios de comunicação, um poder de mão única, ilimitado, irreverente, em alguns casos apelativo, que coloca interesses particulares acima dos interesses da sociedade à qual deve ou deveria servir. "Poder de vida ou

de morte sobre qualquer informação" ("Washington Notícias, A quem pertence a informação? Caderno de Educação Popular nº 16").

É mister adequar a comunicação à cultura da sociedade. É preciso ouvir a crescente insatisfação dos numerosos seguimentos sociais que se apóem a exibição indiscriminada de cenas de nudez, de violência, de ativismo sexual, de vulgaridades apresentadas como arte, de desequilíbrio impingido como protótipo de comportamento aberto e moderno, desestruturando a família, desrespeitando o desenvolvimento natural da criança e desorientando a juventude.

É claro, essas são questões polêmicas, mas não são medievais. São preocupações de profunda atualidade. Não há negar que o menosprezo dos valores éticos é um dos piores males de hoje, pois "os valores éticos são o que há de mais elevado entre todos os valores naturais. Acima da genialidade, da sensatez, da vida próspera, acima da formosura e da arte, acima da estrutura perfeita e da força de um Estado, estão a bondade, a pureza, a veracidade e a humildade do homem" (Dietrich von Hildebrand - "Atitudes Éticas Fundamentais". Círculo de Leitura, Quadrante Editora).

Não quero aqui responsabilizar os meios de comunicação de massa por esse quadro, mas é inquestionável o poder desses meios na disseminação de idéias e atitudes contrastantes com a ética e a cultura, particularmente em uma sociedade como a nossa, dada a subcultura em que a maioria dos brasileiros vive.

Sem dúvida, a situação atual reflete o flanco desguarnecido deixado pelo Poder Legislativo, que não regulamentou, oportunamente, o § 3º do art. 220 de criar "formas democráticas de participação da sociedade na defesa contra eventuais abusos dos meios de comunicação".

Neste contexto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejo apresentar a esta Casa projeto de lei visando à consolidação dos cinco projetos que se encontram em tramitação no Congresso Nacional (PLC nº 3.834/89, PLC 026/89, PLC 874/89, PLC 905/89, da Câmara, e PLS nº 5/89, do Senado Federal), dispondo sobre a criação do Conselho de Comunicação Social, nos termos do art. 224 da Constituição Federal. Com o estabelecimento desse instrumento, dotar-se-á

a sociedade de meios para interlocução e para implantação de uma política para o setor, evitando-se abusos e salvaguardando a liberdade e os valores sobre os quais a sociedade se firma.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ODACIR SOARES EM SEU DISCURSO:

O DIREITO À INFORMAÇÃO

Há poucos dias, os jornais noticiaram a comoção nacional por que passava a Argentina com a publicação de reportagens sobre uma lista de supostas (ou verdadeiras) amantes do presidente da República, ao mesmo tempo em que o Senado aprovaVA, com apenas um voto contra, projeto de lei considerado amordaçador da imprensa — porque pune com prisão de até quatro anos quem divulgue qualquer tipo de informação que "não esteja destinada à publicação". De um lado, a invasão despudorada do terreno da privacidade pessoal. De outro, uma negação absoluta do direito da sociedade à informação. Ambas, questões fincadas no delicado e conturbado terreno do controle social da informação. São questões das quais vimos fugindo, no Brasil, como o diabo foge da cruz. E que, não tardará, nos atropelarão com problemas gravíssimos. Muitos países vêm enfrentando com mais coragem o problema. E produzindo regras nesse terreno tão difícil. Ainda recentemente, por exemplo, para coibir a imprensa sensacionalista em suas tentativas de devassar a vida dos membros da família real e outras figuras destacadas, o Parlamento britânico aprovou lei que estabeleceu algumas regras para os conflitos entre os meios de comunicação e as pessoas por eles focalizadas. Entre outras coisas, prevê essa lei que: 1) nenhum meio de comunicação tem o direito de responder, na mesma publicação, à resposta de alguém que se tenha considerado atingido e exija que se estampem seus esclarecimentos; 2) toda notícia que se refira a uma pessoa implica direito de resposta; 3) as pessoas têm direito à privacidade, a não ser em assuntos reconhecidamente de interesse público; 4) o jornalista, ao tentar obter informações, não pode ocultar sua condição profissional; 5) os meios de comunicação não podem, para obter informações, recorrer a suborno, dinheiro, poder econômico ou mesmo compra de notícias.

Trata-se, pois, de limites ao direito da sociedade à informação que, entretanto, está reconhecido implicitamente. Já entre nós, não há um só dispositivo de lei que proteja o direito da sociedade à informação trate de suas violações ou fixe limites. E essa é uma questão crucial. Porque a igualdade entre todos os cidadãos na possibilidade de acesso à informação é — ou deveria ser — um dos pressupostos básicos de uma sociedade verdadeiramente democrática.

Informação é poder, já sabemos. É preciso dar consequência, então. E perguntar: a quem pertence a informação? Se estivermos de acordo em que ela pertence à sociedade e a cada indivíduo: se estivermos de acordo em que esse direito do cidadão não se confunda com a liberdade de pensamento nem com a liberdade de expressão — neste caso, estaremos de acordo também com a necessidade de inscrever o direito dos cidadãos à informação entre os direitos da cidadania, na Constituição brasileira. Para que, em seguida, esse direito possa vir a ser protegido, através de leis ordinárias que o regulamente, estabeleçam seus limites, possam compatibilizá-lo com a propriedade privada dos meios de comunicação etc.

Trata-se, em última análise, de definir (e de limitar) os formatos sociais de controle da informação — que não se confundem com censura. Muitos desses formatos já estão em vigor em vários países. Para impedir a concentração da informação em poucas mãos (e seu uso para gerar poder político ou econômico). Para impedir o ocultamento abusivo da informação pelo poder público ou entidades privadas. Para coibir violações da privacidade ou das esferas necessariamente sigilosas da informação.

Nos Estados Unidos, há pouco mais de dois anos, o Congresso converteu em legislação federal uma resolução da Comissão Federal de Comunicação que proibia a propriedade simultânea de mais de um meio de comunicação (TV, jornal, rádio) num mesmo mercado — e isso obrigou megaempresários como Rupert Murdoch a se desfazerem de alguns veículos (para reter outros). Na Itália, a situação está se repetindo. Em vários outros países europeus, as televisões públicas são dirigidas obrigatoriamente por conselhos, nos quais estão representados os partidos políticos, entidades da chamada sociedade civil (sindicatos patronais e de empregados, igrejas etc). São muitos os formatos. Mas, todos partindo

do pressuposto de que a informação pertence à sociedade, é um bem social.

Aqui, praticamente nada se avançou nesse terreno, na última Constituinte. Seria ilusório, porém, acreditar que se poderá construir um regime verdadeiramente democrático sem mexer nesse Vespeiro.

Visão, 5 de setembro de 1990

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB - RO) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dois problemas me trazem hoje a esta tribuna. Inúmeras vezes tenho chamado a atenção das autoridades responsáveis pelo setor de transporte deste País e com especialidade aquelas do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. Sabe a secretaria Nacional de Transporte, que o meu Estado, Rondônia, tem como espinha dorsal a BR-364, responsável pelo tráfego entre os centros produtores do País e a Amazônia Ocidental, onde está localizado o Estado de Rondônia.

Com estardalhaço se lançou o SOS-Rodovias. Chamei a atenção das autoridades quanto ao tempo que tínhamos para efetuar os reparos, os tapa-buracos na BR-364, pois o período das chuvas na região amazônica já se avizinhava e era preciso que os trabalhos fossem iniciados o quanto antes. Não tínhamos bola de cristal, só conhecíamos a região e acertamos em cheio.

Quero abrir um parêntese para parabenizar o 5º BEC (5º Batalhão de Engenharia e Construção) que cumpriu sua tarefa de tapar buracos em 245km e o fez muito bem, meus parabéns ao seu comandante e comandados, o que infelizmente não posso dizer das outras companhias responsáveis por outros trechos da BR-364. Segundo informações dessas mesmas companhias foi dado ordem para que se parassem os trabalhos de tapa-buracos, o que é um absurdo. A BR-364 no trecho entre nova Vida e ouro preto com mais de 100 km está ficando intransitável, causando além do prejuízo material inúmeras vítimas e ceifando vidas humanas preciosas, como já disse aqui algumas vezes. Um trecho de mais ou menos 30 km entre Vilhena e Pimenta Bueno encontra-se em Estado lastimável e a firma responsável retira-se do local alegando falta de recursos para continuar o trabalho.

Mais uma vez chamo a atenção das autoridades para que promovam o reinício dos trabalhos na BR-364, que é de vital importância para o Estado de Rondônia e sua gente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o segundo problema que me traz a esta tribuna é para alertar as autoridades federais quanto à agricultura de Rondônia. O setor agrícola está em situação calamitosa. O produtor de Rondônia, diferente do Sul do País, é um homem descapitalizado, sem recursos para guardar a sua produção a fim de esperar melhores preços quando colhe a sua safra.

Agora mais do que nunca, quando o Governo não garante preço, armazenamento e nem compra a produção de seus órgãos, é gravíssima a situação do homem do campo em Rondônia. Os municípios produtores de café, como por exemplo, Cacoal, com mais de 70 mil pessoas na Zona Rural e 60 mil na urbana, a situação é grave.

Quando existia o IBC, o produtor entregava seu produto a este órgão do Governo Federal. Havia um preço de garantia, mas, hoje, o Governo Federal esqueceu o produtor da região de Cacoal, bem como de Rolim de Moura, Presidente Médici, Alta Floresta, Nova Brasilândia, Santa Luzia, Alvorada, São Miguel, Costa Marques, Estreito do Oeste, Pimenta Bueno, todos municípios rondonienses. Para se ter uma idéia, o Município de Cacoal já foi cognominado a "Capital do Café".

O produtor de café rondonense é principalmente do Município de Cacoal, pela falta de esperança na política agrícola do Governo Federal começou a erradicar o café, trazendo sérios prejuízos para a economia do estado, dos municípios e principalmente para o cidadão e suas famílias que acreditaram no chamamento do Governo, para ocupar a Amazônia e o meu Estado de Rondônia. Hoje a agricultura em Rondônia estará urgentemente necessitando de SOS. Estamos, como inúmeras vezes, tentando sensibilizar o Governo Federal, que está surdo e mudo para os apelos populares.

Mas existem outros problemas relevantes em meu Estado que gostaria de relembrar aqui nesta tribuna. É a economia extrativista que passa também por grande crise. A extração de ouro no rio Madeira possui grande número de donos de balas, "bifeadas", como se diz no linguajar dos garimpeiros. A garimpagem de cassiterita no Município de Ariquemes, por força de ação judicial, obri-

gou cooperativas e garimpeiros a pararem com a extração do minério, gerando uma situação desesperadora para o estado.

No setor agrícola extrativista, a madeira não tem mercado e sua exploração com custo não compensador tem provocado o encerramento das atividades de várias madeireiras e a dispensa de numerosos funcionários, agravando ainda mais o problema social.

Nestes últimos quatro anos, outra coisa não tenho feito senão lançar o meu grito de protesto desta tribuna, procurando sensibilizar as autoridades federais para os problemas da Amazônia e, especialmente, para os problemas de Rondônia.

Nada tem adiantado, pois os meus protestos e solicitações não têm obtido resposta e Rondônia continua mergulhada nos seus problemas e a Amazônia esquecida pelo Governo Federal.

Vou continuar insistindo, pois esta é a minha missão e quem sabe algum dia não conseguiremos do Governo Federal aquilo a que temos direito e que nós tem sido negado ao longo dos anos.

Diz o ditado que "a esperança é a última que morre", e eu espero que consigamos manter acesa essa chama e possamos ver a Amazônia integrada no processo de desenvolvimento brasileiro e o Estado de Rondônia reconhecido como uma unidade da Federação, oferecendo ao seu povo melhores condições de sobrevivência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, convocando a sessão extraordinária às 17 horas e 30 minutos, com a seguinte

ORDEM DO DIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1990, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao art. 16 da

Resolução nº 94, de 1989, (dependendo de parecer). O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Está encerrada a sessão. (LEVANTA-SE A SESSÃO ÀS 17 HORAS E 10 MINUTOS.)

Ata da 194^a Sessão, 28 de novembro de 1990 - 4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 48^a Legislatura

EXTRAORDINÁRIA

Presidência do Sr. Nelson Carneiro

ÀS 17 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTE OS SRS. SENADORES:

Aluízio Bezerra - Nabor Júnior - Carlos De'Carli - Aureo Mello - Odacir Soáres - Ronaldo Aragão - Amir Lando - Almir Gabriel - Oziel Carneiro - Alexandre Costa - João Lobo - Chagas Rodrigues - Hugo Napoleão - Afonso Sancho - Cid Sabóia de Carvalho - Mauro Benevides - Raimundo Lira - Marco Maciel - Ney Maranhão - Mansueto de Lavor - João Nascimento - Francisco Rollemburg - Lourival Baptista - Luiz Viana Neto - Jutahy Magalhães - Ruy Baceir - Gerson Camata - João Calmon - Jamil Haddad - Nelson Carneiro - Ronan Tito - Maurício Corrêa - Mário Covas - Iram Sáraiva - Antônio Alves - Pompeu de Sousa - Meira Filho - Roberto Campos - Lourenberg Nunes Rocha - Rachid Saldanha Derzi - Wilson Martins - Leite Chaves - Affonso Camargo - Jorge Bornhausen - Márcio Bezzoski - Nelson Wedekin - Alberto Hoffmann - José Paulo Bisol - José Fogaça.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - A lista de presença acusa o comparecimento de 49 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1^a Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 287/90, de 28 do corrente, comunicando o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 182, de 1983 (nº 8.590/86, naquele Casa), de autoria do Senador Alfredo Campos, que acrescenta parágrafo ao art. 6^a da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que "define a política nacional de coopera-

tivismo e institui o regime jurídico das sociedades cooperativas".

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1^a Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 463, DE 1990

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1990 (nº 3.681/89, na Casa de origem), de iniciativa do Superior Tribunal de Justiça, que introduz modificação na estrutura organizacional da 4^a Região da Justiça Federal, dá competência ao respectivo Tribunal Regional e determina outras providências.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1990. - José Paulo Bisol - Jamil Haddad - Odacir Soáres - Fernando Henrique Cardoso - Nelson Wedekin - Mauro Benevides.

REQUERIMENTO Nº 464, DE 1990

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1990 (nº 4.759/80, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a criação das Procuradorias da República nos Estados de Roraima e Amapá, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 1990. - Cid Sabóia de Carvalho - Chagas Rodrigues - José Paulo Bisol - Ney Maranhão - Odacir Soáres.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Os requerimentos

dos serão apreciados após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Terminado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 65, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 65, de 1990, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao art. 16 da resolução nº 94, de 1989 (dependendo de parecer).

Solicito ao nobre Senador Wilson Martins profira o parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. WILSON MARTINS (PSDB - MS. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, trata-se de proposição oferecida pelos ilustres Senadores Odacir Soáres e Fernando Henrique Cardoso, visando à alteração do art. 16, da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, no sentido de prorrogar a vigência daquele Diploma até 7 de dezembro do corrente ano.

A providência, em síntese, prorroga por 7 (sete) dias o prazo de vigência da supracitada Resolução nº 94, de 1989, a fim de proporcionar a elaboração, por parte das Lideranças desta Casa, de um texto mais adequado à disciplinação de tão relevante matéria.

É que o projeto a ser brevemente oferecido dispõe sobre questões relacionadas com as atribuições conferidas ao Senado Federal pelo art. 52, ítems V, VII, VIII e IX, da Constituição Federal.

Tendo em vista a convivência de se propiciar um período de tempo que viabilize a elaboração do projeto que há de regular definitivamente o procedimento de fiscalização e autorização concernente a operações de crédito interno e externo de natureza financeira de interesse da União, dos estados, do Distrito Federal e dos territórios, somos favoráveis à aprovação do projeto de resolução em estudo.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — O parecer concluiu favoravelmente à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Passa-se à votação do projeto.

O Sr. Ronan Tito — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB — MG) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, neste momento, estamos votando o projeto, que é um acordo de prorrogação da Resolução nº 94, de 1989.

O PMDB encaminha favoravelmente, Sr. Presidente.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, como Líder do PFL, gostaria de dizer a V. Ex^a e ao Plenário que, como salientou o Senador Ronan Tito, Líder do PMDB, a matéria é resultado do entendimento havido entre as Lideranças partidárias, que ontem se reúniram para analisar a matéria.

Em face do exposto, Sr. Presidente, nenhuma consideração terei a acrescentar, senão recomendar à Bancada vote favo-

ravelmente à proposição, pela razão já esposta.

O SR. NEY MARANHÃO — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN — PE) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, em nome da Liderança do PRN, estou de acordo com as posições dos Senadores Ronan Tito, Líder do PMDB, e com as do Líder do PFL, Senador Marco Maciel.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, espero ocorra o entendimento, de tal sorte que haja essa prorrogação no limite até o dia 7 de dezembro.

Encaminhamos favoravelmente, Sr. Presidente.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quando todas as Lideranças se entendem estou aqui seguindo as palavras do Senador Mauro Benevides — é ótimo, porque votamos no mesmo dia um projeto de resolução que acaba de entrar em pauta.

Atendendo ao entendimento feito, procuramos esquecer outros problemas e votamos a favor.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em votação o projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora, para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final da matéria, que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PARECER Nº 386, DE 1990

(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1990.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1990, que dá nova redação ao art. 16 da Resolução nº 94, de 1989.

Sala de Reuniões da Comissão, 28 de Novembro de 1990.

Nelson Carneiro, Presidente
Pompeu de Sousa, Relator
Mendes Canale — Nabor Júnior.

ANEXO AO PARECER
Nº 386, DE 1990

Redação final do Projeto de Resolução nº 65, de 1990.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº
DE 1990

Dá nova redação ao art. 16 da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 16 da Resolução nº 94, de 15 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16. Esta resolução terá validade até 7 de dezembro de 1990."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Aprovada a redação final, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) — Esgotada a Ordem do Dia. Passa-se à votação do Requerimento nº 463, de urgência, de 1990, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 80, de 1990.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente..

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Em votação o Requerimento nº 464, de 1990, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Lei da Câmara nº 100, de 1990.

Os Srs. Senadores que o aprovaram queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

- 1 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 45, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 45, de 1990, de autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, que altera a redação do art. 16 da Resolução do Senado Federal nº 94, de 1989, que dispõe sobre limites globais e condições para as operações de crédito interno e externo dos municípios e de suas respectivas autarquias e estabelece limites e condições para a concessão de garantias, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 323, de 1990, da Comissão

- de Assuntos Econômicos.

- 2 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 62, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, b, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 62, de 1990, de autoria do Senador Ney Maranhão, que dá nova redação à Resolução nº 94, de 1989, tendo

PARECER, proferido em Plenário, da Comissão

- de Assuntos Econômicos, favorável ao projeto com as Emendas que apresenta de nºs 1 a 4.

- 3 -

OFÍCIO S/54, DE 1990

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regime Interno)

Ofício nº S/54, de 1990 (nº 135/90, na origem), relativo à proposta para que seja autorizado o Governo do Estado da Bahia a emitir e colocar em mercado vinte e dois bilhões de Letras Financeiras do Tesouro do Estado da Bahia - LFTBA. (Dependendo de parecer.)

- 4 -

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 88, DE 1990

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, I, do Regime Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1990, de autoria do Senador Odacir Soares, que dispõe sobre a exploração dos serviços de telecomunicações (dependendo de parecer).

O SR. PRESIDENTE (Nelson Carneiro) - Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 45 minutos.)

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 29, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.890/90-9, resolve aposentar, voluntariamente, Ana Valderez Ayres Neves de Alencar, Analista Legislativa, Classe Especial, Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 515, inciso II; 516, inciso I; 517, inciso II e 488; § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem como o art. 11, da Resolução nº 87, de 1989, com proventos integrais ao tempo de serviço, à razão de 34/35 (trinta e quatro e trinta e cinco avos) do seu venci-

mento, artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 26 de março de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 48, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.890/90-9, resolve aposentar, voluntariamente, Irton Siqueira Machado, Analista Legislativo, Classe "I", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea a, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 515, inciso II; 516, inciso I; 517, inciso III e 488; § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem como o art. 11, da Resolução nº 87, de 1989, com proventos integrais, observado o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 19 de abril de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

(*) ATO DO PRESIDENTE Nº 65, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 002.887/90-8, resolve aposentar, voluntariamente, Sezefredo Mayolino, Analista Legislativo, Classe "I", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 520 e 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem como o art. 11, da Resolução nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, à razão de 34/35 (trinta e quatro e trinta e cinco avos) do seu venci-

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, Seção II, de 28-3-90.

(*) Republicado por haver saído com incorreção no DCN, Seção II, de 21-4-90.

mento, observado o disposto no art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 9 de maio de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

(*) ATO DO PRESIDENTE
Nº 132, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta no Processo nº 001.926/90-0, resolve aposentar, voluntariamente, Sandor Perfeito, Analista Legislativo, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do art. 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os arts. 520 e 488, § 4º, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem como o art. 11, da Resolução nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, à razão de 33/35 (trinta e três e trinta e cinco avos) do seu vencimento, observado o disposto no art. 37, Inciso XI, da Constituição Federal.

(*) Republicado por haver saído com incorreção nos DCN, Seção II, de 3-7-90, 10-8-90 e 7-9-90.

Senado Federal, 3 de julho de 1990. — Senador Nelson Carneiro, Presidente.

ATO DO PRESIDENTE
Nº 249, DE 1990

O Presidente do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 017.923/89-1, resolve tornar sem efeito, a pedido, a Ascensão Funcional concedida pelo Ato do Presidente nº 278, de 1989, ao servidor Eugênio José Mauro Veríssimo, Operador de Som, Classe "D", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal CLT, aprovado no processo seletivo interno realizado no ano de 1989.

Senado Federal, 26 de novembro de 1990. — Senador Iram Saraiva, 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

PORTRARIA Nº 26,
DE 1990

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas

(*) Republicado por haver saído com incorreção nos DCN, Seção II, de 3-7-90, 10-8-90 e 7-9-90.

atribuições regulamentares e em obediência ao parágrafo único do art. 8º do Ato da Comissão Diretora nº 59, de 1988, resolve designar a servidora Maria Betânia de Lemos Gonçalves, Assessora Legislativa do Quadro Permanente do Senado Federal, inscrita na OAB-PE sob o nº 3448, para cumprir as funções descritas no parágrafo Único do art. 8º do Ato da Comissão Diretora nº 59, de 1988, em relação ao pedido formulado no Processo nº 016.498/89-5, que está sendo instruído e processado pela Comissão de Justificação designada pela Portaria nº 25, de 1990.

Senado Federal, 14 de novembro de 1990. — Senador Mendes Canale, Primeiro Secretário.

PORTRARIA Nº 1,
DE 1990

O Diretor da Subsecretaria de Engenharia do Senado Federal, no uso das suas atribuições regulamentares e tendo em vista os fatos constantes do Processo nº 014.437/90-2, resolve repreender o servidor Osvaldino José dos Santos, Técnico Legislativo, Área de Artesanato, Matrícula nº 2130, do Quadro de Pessoal CLT, com base no art. 564, incisos V, do Regulamento Administrativo do Senado Federal, por incorrer nas faltas previstas no art. 558, incisos I e II, do mesmo Regulamento.

Senado Federal, 27 de novembro de 1990. — José Evandro Carneiro Gondim, Diretor da Subsecretaria de Engenharia.